

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
- BAHIA



**POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE
TAPIRAMUTÁ - BAHIA**



**POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA EM TEMPO
INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ - BAHIA**

**Tapiramutá
2024**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



SUMÁRIO

Boas Vindas.....	03
Convite a estar juntos.....	05
I. Diretrizes da educação integral em tempo integral.....	06
II. Definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política.....	09
III. Organização dos tempos/jornada escolar.....	09
IV. Definição dos espaços e de suas melhorias.....	10
V. Definição dos profissionais da educação e sua jornada.....	15
VI. Definição das fontes de financiamento da Política.....	17
VII. Diretrizes para a matriz curricular.....	17
VIII. Diretrizes para a intersectorialidade e a articulação com o território.....	28
IX. Estratégia de monitoramento e avaliação.....	29
PLANO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	31
PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE RESPONSÁVEL.....	32
PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	35
PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	37
MATERIAIS CONSULTADOS.....	38
REFERENCIAS.....	39
APÊNDICES.....	44
ANEXOS.....	56

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Boas Vindas,

O Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023 definiu a necessidade de criação de uma Política de Educação em Tempo Integral, na dinâmica da educação integral e, para o nosso contexto, integrada. A elaboração de um documento como este se constituiu como importante instrumento, composto por orientações, metas e estratégias, além de breve referencial teórico e legal para a solidificação das ações de maneira coerente com o contexto vivido, com fins a melhoria da qualidade da educação e ao asseguramento da equidade.

Está estabelecido, no Art. 6º da Portaria nº 1.495/2023, que as secretarias de educação precisavam ter sua Política de Educação em Tempo Integral e, junto aos nossos pares do Sistema Municipal de Ensino, realizamos a apreciação e disseminação do nosso documento nesta rede de ensino, em parceria com o Conselho Municipal de Educação. Sabemos dos inúmeros desafios propostos com esta implementação, visto que os recursos apresentados para a instituição da política ainda são incipientes, diante das demandas apresentadas, mas aqui assumimos o compromisso de oportunizarmos o que há de melhor para os estudantes desta cidade.

Pensar a jornada escolar integral e integrada e, ainda, em tempo integral, nos leva a pensar a necessidade de um planejamento coletivo com os profissionais que compõem a educação, com fins a ação assertiva diante dos contextos apresentados. Para isso, precisamos entender que esta política não se apresenta finalizada, já que nenhum processo educativo deve assim ser considerado. Estamos em movimento sempre e, é esta atmosfera que nos move a continuar e a buscar a garantia de direitos.

Esse documento, que marca a instituição de uma Política de Tempo Integral nesse município, demarca um importante momento da história educacional desta cidade. Na condição de estar secretária municipal de educação, me sinto honrada de assinar este documento, que conduzirá as ações educativas a partir de agora. Com minha assinatura, asseguro o compromisso da gestão municipal, o desejo de muitos educadores, os anseios de uma comunidade, os sonhos de muitos estudantes. Esse documento é nosso!

Janilda dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Convite a estar juntos,

Compreendemos a Política de Educação em Tempo Integral como o resultado das decisões coletivas, composta por estratégias de ordem pública, associada ao contexto deste município, com fins a sistematização da educação integral e integrada em tempo integral. Para isso, o nosso município contou com a aprovação o Projeto de Lei que constitui a Educação de Tempo Integral nesse município. Para a instituição desta proposta, contamos com o fortalecimento dos processos democráticos da gestão pública, no sentido do diálogo e do processo decisório, já que prevemos a ampliação de matrículas em tempo integral de modo gradativo.

Para materialização da qualidade e equidade do processo, precisamos incluir as diretrizes e os princípios que darão norte a educação integral. Além disso, precisamos repensar o nosso conceito de estruturação de equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de estruturação física dos estabelecimentos de ensino, da organização financeira e orçamentária, da equipe pedagógica escolar, da sistematização de tempos e jornadas de trabalho, das diretrizes específicas, da reorganização de Projetos Políticos Pedagógicos, da ação de monitoramento, de avaliação, de articulação entre municípios e órgãos, dentre outros.

São diversos os desafios para a efetivação dessa Política, o que dependerá da execução do processo de trabalho, já iniciado com a formulação deste documento, seguido da implementação do Projeto de Lei, que vai até o processo de execução e avaliação. Todas estas etapas estão instituídas numa ideia de práxis, conforme preconiza o expoente Paulo Freire. Assim, para eficácia desta ação, contamos com a parceria entre as Secretarias Municipais da Saúde, Assistência Social, Agricultura, entre outras, bem como com o auxílio das Associações, Sindicatos e Cooperativas e dos Conselhos de Educação.

Equipe Técnico Pedagógica

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



I. Diretrizes da educação integral em tempo integral;

A Meta de número 6 do Plano Nacional de Educação - PNE apresenta a Educação de Tempo Integral como uma meta a ser conquistada em determinado percentual por todos os municípios da federação, o que não foi uma realidade para muitos municípios. Pensar a ampliação da carga horária escolar demanda diversas questões, o que vai desde o planejamento e sistematização até a questão orçamentária. O impasse para muitos municípios sistematizarem a política de educação de tempo integral se deu por receios de que o investimento fosse maior que a receita, o que poderia trazer diversos entraves financeiros para a organização da gestão pública municipal. Nesse contexto, somente agora com o Programa lançado pelo governo federal, que prevê uma ajuda de custo inicial, é que instituímos a ação no âmbito municipal.

No Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá, foram organizadas algumas ações para a ampliação da oferta de atividades escolares. A inserção dessas atividades em contraturno, oportunizou aos estudantes da rede a participação em diversas oficinas, o que garantia maior participação estudantil nas ações educativas. Na prática, os estudantes desenvolviam algumas atividades em caráter presencial, sempre na perspectiva de recompor as aprendizagens nos componentes de língua portuguesa e matemática. Além dessas oficinas, eram ofertadas atividades com o solo, com a produção de hortas, desenvolvimento de habilidades artísticas, movimentos corporais, entre outras. Desse modo, mesmo com a eficiência das ações, percebíamos a necessidade da implementação de uma educação de fato integral, que garantisse as sete horas mínimas diárias para os estudantes, com oferta de diversas refeições, banho, recreação, entre outras ações que compõem a prática integrada, integral e de tempo integral em educação.

O município conta com um número significativo de profissionais concursados que, na atualidade, cumprem somente parte da carga horária de efetivo exercício com estudantes/contato direto com alunos, conforme assegura a Lei de nº 11.738, de 16 de julho de 2018, Art. 2º, §4, Lei do Piso. Acreditamos que, a partir do reordenamento da rede municipal de ensino, no que diz respeito a carga horária e a garantia do planejamento coletivo escolar, poderemos garantir a efetividade da política de tempo integral de forma gradativa. Quando dialogamos sobre essa ação, não é com a intenção de aumentar o

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



trabalho dos profissionais da educação, mas de conseguirmos manter assegurados todos os direitos legais previstos no Plano de Cargos e Salários e nas prerrogativas legais da educação. É válido ressaltar ainda que a diminuição da natalidade tem provocado um efeito avassalador nos municípios, já que o número de estudantes que adentram às redes municipais de ensino são inúmeras vezes menor do que o número que sai. As ações de planejamento familiar propostas pelo Ministério da Saúde deram certo e impactam diretamente na diminuição do número de estudantes, o que reverbera na diminuição de recursos para educação.

Do ponto de vista da infraestrutura das instituições de ensino, contamos com escolas, de modo geral, em boas condições, mas que carecem de adaptações para o funcionamento de ações educativas de tempo integral. Reformas e novas construções deverão ser feitas para a garantia do acesso e permanência dos estudantes nos espaços escolares. Em relação a alimentação, os recursos oferecidos na atualidade não são coerentes com os valores que serão gastos pelo município, havendo a necessidade de complementação da receita por parte da gestão municipal. Outro entrave apresentado diz respeito a utilização de transporte por estudantes, já que o valor repassado para o município não supre a necessidade que o sistema possui, visto que são necessárias inúmeras rotas e diversos transportes para a garantia de acesso de todos os estudantes.

Quanto aos recursos pedagógicos, as instituições de ensino conseguem boa articulação e operacionalização do valor que recebem para aquisição de materiais, além disso, a gestão municipal tem oportunizado para as escolas a compra de outros materiais que complementam as condições da escola. Além dessa oferta de materiais para as unidades escolares, a gestão municipal oferece formação continuada em serviço para todos os profissionais da educação. A cada mês é realizado um encontro formativo com temáticas necessárias para o aperfeiçoamento pedagógico dos docentes e gestores. O entendimento da legislação educacional é um dos aportes abordados no processo formativo, com fins a compreensão legal das ações educativas.

Assim, vale ressaltar que os documentos que instituem a Educação Profissional no Brasil demarcam momentos diferentes da história da educação no país. A este modo, a Lei nº14.640 de 31 de julho de 2023 institui o Programa de Educação em Tempo Integral e altera as Leis nº 11.273 de 2006, a nº13.415 de 2017 e a nº14.172 de 2021. Ainda em âmbito nacional, temos a Lei nº 13.005 de 31 de julho de 2014 que aprova o Plano Nacional de

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Educação que apresenta a necessidade da educação integral em sua meta de número seis. No estado da Bahia, a Lei nº 14.359 de 26 de agosto de 2021 institui o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira. Na descrição destes documentos é apresentado a necessidade de ampliação de matrículas, a ampliação da carga horária para o mínimo de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais e a priorização de escolas e estudantes com condição social e econômica fragilizada. Desse modo, para o início da Política neste município, priorizamos uma escola que atendessem a estes critérios.

Na perspectiva de consolidar as ações escolares, espera-se como objetivos:

- ✓ Promover a permanência do estudante na instituição de ensino, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, promovendo o aproveitamento escolar, a autoestima, o desenvolvimento da cidadania e o sentimento de pertencimento;
- ✓ Intensificar as condições e oportunidades de socialização na escola;
- ✓ Proporcionar aos estudantes a formação integral por meio de ações nos diversos campos: educacional, social, cultural, esportivo, artístico e tecnológico;
- ✓ Atender de modo prioritário os estudantes que se encontram em programas de vulnerabilidade social;
- ✓ Ampliar a oportunidade de aprendizagem e proporcionar melhoria da qualidade do ensino e do desempenho escolar dos estudantes;
- ✓ Incentivar a participação da comunidade por meio do envolvimento no processo educacional, implementando assim a construção da cidadania;
- ✓ Estimular a melhoria das relações familiares dos estudantes por meio do fortalecimento do vínculo, estimulados pelas atividades de integração proporcionadas pela escola;
- ✓ Melhorar a relação do estudante com o ambiente escolar;
- ✓ Melhorar as competências motoras, físicas, sociais e intelectuais dos estudantes, visando à formação ampla.

Assim, com fins a popularização da Política de Educação de Tempo Integral, bem como as suas condições de oferta de vagas e início das atividades, faz-se necessário a divulgação das ações previstas e as condições de acesso para os estudantes interessados. O diálogo com a comunidade e com as instituições locais é fundamental nesse processo de divulgação e estudo da proposta a ser desenvolvida.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



II. Definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política;

Na composição da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela execução da Política, encontram-se profissionais qualificados, com experiência na área de atuação. Essa equipe possui um profissional específico para o trabalho com educação de tempo integral, o que não diminui a responsabilidade dos demais técnicos para o exercício do trabalho. Assim sendo, apresentamos os profissionais envolvidos:

NOME	CPF	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Janilda dos Santos Ferreira	00128131500	Licenciatura Plena- UNEB- Universidade do Estado da Bahia Pós-Graduação em Psicopedagogia pela Universidade- Liber de Goiânia	Secretária de Educação	(74)988225416	fjanilda7@gmail.co m
Marcelo Oliveira Ferreira	00370019571	Licenciatura Plena em História Pós- Graduação em Ensino de História da África, Afro- Brasileira e Indígena Pós Graduação em Ensino de Filosofia para o Ensino Médio- UFBA- Pós- Graduação em História, Cultura Urbana e Memória - UNEB Pós em Educação em Direitos Humanos- UFBA Pós em Educação, Contemporaneidad e e Novas	Diretor Pedagógico	(74)981118031	marcelofe629@gm ail.com

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



		Tecnologias – UNIVASF- Univeridade Federal do Vale do São Francisco Pós em Educação, Cultura e Diversidade – UFRB- Universidade Federal do Recôncavo Baiano (Concluindo)			
Ednea Gomes Nunes Silva	01747421502	Licenciatura Plena em Pedagogia- UNOPAR- Univerisade Norte do Paraná Pós- Graduação em Coordenação Pedagógica e Psicopedagogia Clínica, Empresarial e Institucional- UFBA- Universidade Federal da Bahia	Supervisão Técnica da Educação Infantil	(74) 98847-7697	edneasilva14@gmail.com
Valéria Oliveira Araújo	01732940576	Licenciatura Plena em Pedagogia pela UFBA- Univerisade Federal da Bahia Licenciatura em Matemática- FTC ead Pós Graduação: -Metodologia e Ensino da Matemática pela FIC- Faculdades Integradas do Cruzeiro -Metodologia do	Supervisora Técnica: Ensino Fundamental Anos Iniciais	(74)98107- 9529	valcristy082017@gmail.com

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



		Ensino e da Pesquisa em Educação Inclusiva pela FIC- Faculdades Integradas do Cruzeiro			
Luciene Florência de Araújo	02992038598	Licenciatura Plena em História pela UNEB- Universidade do Estado da Bahia	Supervisão Técnica Pedagógica - Fundamental Anos Finais	(74)988335357	lucienemirela507@gmail.com

III. Organização dos tempos/jornada escolar;

A organização do tempo de permanência do estudante na escola de tempo integral se dá minimamente das 8h às 15h. Nas escolas regulares o período da manhã ocorre entre as 7h e 12h, e à tarde, entre as 13h e 17h, de segunda a sexta feira. Os transportes possuem uma organização específica e o setor de transportes do município é quem sistematizará os horários de saída e de chegada dos estudantes.

IV. Definição dos espaços e de suas melhorias;

A partir do diagnóstico inicial do município apresentado para o Sistema Municipal de Ensino, faz-se necessário pensar ações para romper os entraves e avançar na política educacional ofertada. Para isso, precisamos delegar ações de realização imediata, ações para médio e longo prazo. A ideia desta proposição é que, desde o início, a comunidade sinta as diferenças concernentes a ação da política. Assim, visto a emergência da questão, iniciaremos com as ações de curto prazo.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



De imediato, foi preciso realizar a pactuação com o programa e a implementação da política e aprovação dos documentos que a compõe. Paralelo a isso, as ações de alteração estrutural da escola foram realizadas para a garantia da oferta aos estudantes. Alterações físicas foram estruturadas para melhoria dos banheiros, cozinha e refeitório, além da organização dos espaços de realização das atividades educativas.

Do ponto de vista pedagógico foi estruturado uma proposição de planejamento e avaliação que fosse coerente com a proposta da educação integral, integrada e de tempo integral pensando também nos novos ambientes de aprendizagem. A ação formativa visava a apropriação da concepção da educação integral que o município adotou e o amadurecimento dos profissionais em relação as proposições pensadas para essa ação. Para além dessas ações, consideradas emergenciais, foram estabelecidas metas pedagógicas, administrativas, financeiras, entre outras, para ampliação da oferta de matrícula, de instituições e de condições de realização.

A médio prazo, propõe-se a ampliação gradativa dos espaços de oferta, seguido da melhoria das estruturas físicas das instituições de ensino. Além disso, a constante formação continuada para os profissionais envolvidos na ação que perdura todo o processo. A longo prazo, espera-se consolidar todas as metas, a partir da consolidação das estratégias realizadas.

As atividades administrativas deverão focar na realização do acompanhamento das ações pedagógicas e estruturais, o que necessita de um plano de ação para sua efetivação. Para este processo, destacam-se três aspectos relacionados a esta área: frequência e evasão escolar, interesse dos estudantes e o acompanhamento pedagógico e, por fim, as condições estruturais para desenvolvimento das ações. A organização do espaço educativo, sua estruturação, diz muito a respeito do processo pedagógico.

Desse ponto de vista pedagógico, faz-se necessário e emergente a ampliação das dimensões ofertadas nesta modalidade, na tentativa de possibilitar o desenvolvimento dos estudantes e a ampliação das oportunidades de consolidação de aprendizagens. Na dinâmica de consolidar essas ações, propõe-se a discussão sobre: tempo, objetos do conhecimento e espaço.

Na dinâmica do tempo, é imperioso pensar nas condições de acesso e ampliação da carga horária diária, da necessidade de proteção dos estudantes, visto que adentram ao espaço escolar ainda na infância e, a ampliação das oportunidades de aprendizagem. Na

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



perspectiva dos objetos do conhecimento, é preciso pensar uma educação contextualizada que envolva escola e comunidade, um currículo vivo pensado e elaborado de acordo com os interesses estudantis, um estreitamento nas relações que envolvem os componentes curriculares de base comum e diversificada. No que se propõe para o espaço, a proposição é de ampliação da ambiência escolar, trazendo para o cerne da questão diversas opções de espaços que comumente não são utilizados nas escolas regulares, mas que proporcionam uma ampliação na dimensão pedagógica. Na concepção de espaço apresenta-se ainda os ambientes externos a escola como praças, igrejas, comércios, estabelecimentos diversos, quadras, salões, ambientes naturais, entre outros, com fins a valorização da própria comunidade.

Com a oferta da educação de tempo integral a questão orçamentária do município não sofrerá acréscimos do ponto de vista da receita por aluno, já que as atividades de contraturno configuram esta mesma dinâmica de valor. Mas, espera-se a abertura de possibilidades para ampliação de recursos por estudante, para alimentação e transporte.

Para a educação integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino e aprendizagem, garantindo interações e estratégias que assegurem o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural. O desenvolvimento integral nesse contexto é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação em Tempo Integral.

Nesta dinâmica formativa de Educação em Tempo Integral, os objetos do conhecimento se articulam aos saberes dos estudantes e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e dos códigos socioculturais. Além disso, os elementos curriculares, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), a sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação são importantes para a efetivação e êxito da proposta.

A Educação Integral pressupõe uma aprendizagem para a vida, uma aprendizagem significativa e cidadã que integra os diferentes saberes, espaços educativos, sujeitos e conhecimentos, ampliando a jornada escolar e criando possibilidades a partir da ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem. A partir desta compreensão, foram criadas as

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



seguintes ambiências: Agroecologia, Literatura e Outras Artes, Raciocínio Lógico, Jogos e Tecnologias Digitais, Saúde, Corpo e Movimento, Cultura Popular: povos tradicionais e Idiomas. As proposições de ementa estarão disponíveis no anexo deste documento.

Assim, pensando em estreitar os diálogos educativos e garantir a equidade, apresentamos rápidas considerações sobre a perspectiva inclusiva, gestão democrática. ampliação do tempo, os múltiplos arranjos e a ambiência.

Perspectiva Inclusiva

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza de nossa humanidade. Propostas de Educação Integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnico-racial, condição socioeconômica, origem geográfica, orientação sexual, perspectiva política, cultural, religião ou qualquer outro fator.

A Educação Integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos. É preciso que a diversidade se constitua não apenas como um valor, mais também como uma oportunidade de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em suas diversas dimensões. No contexto da escola, essa perspectiva se concretiza no acesso e na permanência qualificada em classe comum da rede regular.

Gestão Democrática

Para garantir a pertinência de um projeto pedagógico e a efetividade das suas estratégias, é fundamental a participação educativa, decisória e avaliativa de todos os envolvidos, em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Dessa forma, a participação dos próprios estudantes, inclusive das crianças pequenas, é fundamental.

No contexto da Educação Integral, a gestão democrática é imprescindível para garantir que o processo educativo esteja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Nas escolas, a gestão democrática está garantida por lei e prevê que o Projeto Político Pedagógico de cada

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



unidade de ensino seja construído e acompanhado com a participação ativa da comunidade (estudantes, educadores, famílias e comunidade). Para isso, é fundamental o diálogo permanente com os envolvidos e, ainda, que o acompanhamento das ações e resultados das escolas seja feito coletivamente por todos e todas.

Ampliação do Tempo

O desenvolvimento integral é um processo contínuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e acontece em diferentes espaços: em casa, na escola, no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas forem as interações a que um indivíduo tem acesso, mais rico será seu universo social e cultural, as conexões que ele será capaz de estabelecer e as suas possibilidades de inserção e intervenção social.

Por esse motivo, a Educação Integral compreende que os processos educativos devem articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

E, para que a escola possa garantir todos os aspectos previstos na Educação em Tempo Integral, o tempo de quatro horas diárias, que caracteriza a média da jornada escolar brasileira, se mostra insuficiente. Portanto, é fundamental a ampliação da jornada para um período entre sete e dez horas diárias. Essa jornada deve ser definida de acordo com os contextos locais e as necessidades dos estudantes em cada etapa, sem perder de vista a importância de que os estudantes tenham acesso a diferentes interações mediadas pela escola.

Múltiplos Arranjos

A ampliação da jornada escolar é condição fundamental para uma formação integral. E, a partir desta ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível combinar aulas de 50 (cinquenta) minutos com tempos mais extensos; desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos; desenvolver atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola ou do território; integrar espaços e agentes das comunidades ao cotidiano dos estudantes. O

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



importante é que estas formas de organização estejam previstas no Projeto Político Pedagógico da escola e sejam fruto de um planejamento integrado da equipe que confira intencionalidade pedagógica às estratégias do PPP.

Ambiência

Para garantir as aprendizagens e o desenvolvimento previsto em um projeto de Educação em Tempo Integral, é fundamental constituir uma ambiência propícia para a troca, a construção coletiva de conhecimentos, a criatividade, a participação, o diálogo e a coesão social.

Todos os espaços (escolares e não escolares) têm na Educação em Tempo Integral seu potencial educativo reconhecido e, devem ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas que garantam o aprendizado e o desenvolvimento de todos os estudantes.

V. Definição dos profissionais da educação e sua jornada;

Essencialmente no que se refere à Escola, o currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento de maneira articulada e permanente, rompendo com a fragmentação dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e dando sentido aos objetos do conhecimento a partir das questões, trajetórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos nos processos educativos.

A escola orientada por uma perspectiva integral de educação tem a expectativa de melhorar a aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes, ao mesmo tempo em que busca oferecer instrumentos para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente. Essas expectativas se sustentam na premissa de que todos os estudantes são capazes de aprender. E, para isso, as estratégias devem ter clara intencionalidade pedagógica e compor um planejamento integrado, que defina objetivos e metas de aprendizagem, sempre embasados na Matriz da Educação Integral proposta pelo município, conforme Anexos deste documento.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



A gestão escolar, por meio de sua atuação com o Colegiado e outros Conselhos Escolares, tem o papel de incentivar a participação, o compartilhamento de decisões e de informações com professores, funcionários, estudantes e famílias. Nesse sentido, o trabalho da gestão também tece as relações interpessoais, promovendo a participação de todos os segmentos da escola nos processos de tomada de decisão, de previsão de estratégias para mediar conflitos e solucionar problemas. Cabe também a equipe pedagógica garantir a tomada coletiva das decisões acerca das escolhas pressupostas pela Política Municipal de Educação em Tempo Integral e garantir a transparência (exposições, prestação de contas dos recursos recebidos).

A promoção do debate em torno da Educação Integral deverá ser constante nas reuniões pedagógicas, de planejamento, de estudo, nos conselhos de classe e nos espaços dos Conselhos Escolares. Os profissionais precisam ter a compreensão da Proposta da Educação Integral, bem como metodologias e atividades diferenciadas, assim, desenvolverão um trabalho com resultados significativos na Educação em Tempo Integral. O resultado esperado é o envolvimento de toda a comunidade, em especial dos estudantes, em um ambiente favorável à aprendizagem.

Composição do Quadro de Professores

Para a composição do quadro de professores que irão atuar na Educação em Tempo Integral, deverá ser observada a resolução específica para organização e o funcionamento da Educação em Tempo Integral. Os candidatos à contratação para atuar na Educação em Tempo Integral, deverão ser convocados a partir das exigências da Secretaria de Educação, observando-se a habilitação e a escolaridade ou capacitações exigidas para cada função, conforme estabelecido abaixo como habilitação e escolaridade exigidas para atuação na Educação em Tempo Integral nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino, são:

1 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar como Regente de Aulas na Educação em Tempo Integral na função de Orientador de Estudos, no macrocampo Acompanhamento Pedagógico.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO	
Educação Infantil	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
Graduação em Educação Infantil - Pedagogia ou Normal Superior	- Diploma registrado (no caso de Normal Superior, com registro de apostilamento para atuar no segmento) ou declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
- Pedagogia ou Normal Superior	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar
Ensino Fundamental – Anos Finais	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
- Licenciatura plena na área específica em que leciona; - Curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), acrescido de Formação Pedagógica de Docentes ou segunda graduação;	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar

2 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar como Regente de Aulas na Educação em Tempo Integral na função de Professor de Ambiência, nos diversos componentes, é preciso comprovada experiência no componente curricular de atuação;

VI. Definição das fontes de financiamento da Política;

O Programa de Educação de Tempo Integral prevê assistência técnica e financeira aos municípios para indução da criação de novas matrículas de tempo integral nos sistemas municipais de ensino. Para isso, os municípios precisaram realizar a pactuação junto ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação –

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



SIMEC para declarar as matrículas . A ação prevê o recebimento de duas parcelas para organização e sistematização das propostas.

Além disso, as escolas possuem os recursos do PDDE – Programa de Dinheiro Direto na Escola e algumas possibilidades de novas pactuações em programas federais que podem auxiliar na melhoria das ações educativas. Paralelo a estas questões, entendendo as necessidades que uma Política de Educação em Tempo Integral possuem, faz-se imperioso pensar que a gestão municipal deverá organizar a sua forma de colaboração, a partir de um planejamento financeiro, para auxiliar o programa em sua execução, visto a ideia do recurso ser incipiente.

VII. Diretrizes para a matriz curricular;

Como pensar o currículo?

É necessário que a Educação Integral propicie aos estudantes experiências democráticas cotidianas, advindas das diversas formas de se relacionar com o outro, aliada a uma experiência cultural diversificada. O projeto de extensão da carga horária escolar precisa compreender os estudantes, os profissionais da educação e todos que fazem parte da comunidade escolar como seres humanos integrais, que se constituem por meio de linguagens diversas, em variadas atividades e circunstâncias, uma vez que o desenvolvimento afetivo, cognitivo, físico e social se dá conjuntamente e de forma complexa.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, fixadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010, a Educação em Tempo Integral prevê o progressivo aumento da carga horária mínima diária, bem como a oferta de um projeto educativo integrado. Nessa Resolução, é previsto um currículo integrado para Educação em Tempo Integral, com o qual o estudante tem acesso à ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de certas atividades. Tais como: o acompanhamento pedagógico, o reforço escolar e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação científica, a cultura, as artes, os esportes, o lazer, as tecnologias de comunicação, os direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a saúde, entre outros componentes, que devem estar articulados às mais diversas áreas do

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



conhecimento, vivências e práticas socioculturais.

A Direção/Coordenação Escolar deverá informar à comunidade educativa sobre os componentes curriculares propostos, constantes nos Anexos que integram este documento, a serem implementados a partir de 2024.

Uma proposta de Educação em Tempo Integral precisa ser bem estruturada e organizada e isso exige dos profissionais da educação envolvimento, organização, preparação para enfrentar os desafios e disposição de toda equipe escolar. Outras parcelas condicionantes para a efetivação com excelência da Educação Integral são o currículo, tempos e espaços, contextualização, formação, capacitação de profissionais, financiamento, entre outros.

Discussão para Ementas dos Componentes de Ambiência - Parte Diversificada

A organização da Matriz Curricular do Tempo Integral deve configurar não apenas um simples aumento de carga horária, mas a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, bem como de afirmação, proteção e resgate de direitos. Para isso, é preciso que haja um espaço-tempo a ser utilizado sistemática e intencionalmente para: o desenvolvimento humano e social; a construção de identidades e exercício da autonomia e o respeito à diversidade étnico-racial e cultural, de gênero, de orientação sexual e de crenças.

Dessa forma, os componentes curriculares do contraturno serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

- ✓ Proposta de Acompanhamento Pedagógico, Estudos Orientados e Recomposição das Aprendizagens

Os componentes Curriculares deverão servir de espaços para o Acompanhamento Pedagógico, Estudos Orientados e Recomposição de Aprendizagens o que integra importante área do Currículo dentro das inovações em objetos do conhecimento, método e autogestão do tempo dedicado ao estudo. Dessa forma, esses componentes funcionam

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



como um momento para fazer tarefas, pesquisas, leituras, espaço para tirar dúvidas, discutir assuntos em grupos, revisar objetos do conhecimento, entre outros. Nesse entendimento, o papel do educador ganha relevância, pois deve ser responsável por incentivar os estudantes a: QUERER estudar (ter uma atitude positiva diante da aula); PODER estudar (desenvolver aptidões como capacidade intelectual, vontade, hábitos de aula, condições pessoais, familiares) e SABER estudar (dominar técnicas e utilizar estratégias que favoreçam a aprendizagem).

✓ Leitura e Produção Textual - Comunicação e Linguagens

Os componentes de Leitura e Produção Textual/Comunicação e Linguagens deverão promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais. Deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos criativos com os quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita.

✓ Conhecimentos Matemáticos

Os componentes curriculares de Conhecimentos Matemáticos visam a ampliação das oportunidades de aprendizagem matemática e permitem que os estudantes vivenciem aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, como o processo de descoberta do qual fazem parte a imaginação, os contraexemplos, as conjecturas, as críticas, os erros e os acertos. As atividades desenvolvidas nesses componentes devem associar a teoria e a prática em seus princípios e objetivos, ou seja, devem desenvolver as habilidades de observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos. Atividades diretamente conectadas com a vida diária e a natureza poderão ser envolvidas pelo estudo de todas as possíveis relações e interdependências quantitativas entre grandezas, comportando um vasto campo de teorias, modelos e procedimentos de análise, metodologias próprias de

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



pesquisa e formas de coletar e interpretar dados.

✓ Atividades Esportivas e Recreativas

Os componentes curriculares de Atividades Esportivas e Recreativas devem proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida. (Poderão ser trabalhadas atividades de: Atletismo; Ginástica rítmica; Corrida de orientação; Ciclismo; Tênis de campo; Recreação/lazer; Brincadeiras tradicionais da infância; Voleibol; Basquete; Basquete de rua; Futebol; Futsal; Handebol; Tênis de mesa; Judô; Jujutsu; Karatê; Taekwondo; Ioga; Natação; Xadrez tradicional; Xadrez virtual; entre outros).

✓ Educação Ambiental e Práticas de Desenvolvimento Sustentável

Os componentes curriculares que trazem a Educação Ambiental e Práticas de Desenvolvimento Sustentável devem sensibilizar os estudantes quanto à importância de atitudes sustentáveis, além de promover estímulo à criatividade, mobilização e o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas, propiciando aptidões socioemocionais, percepção e imaginação, o que dá sentido à existência humana com práticas sustentáveis e sensibilizadoras. Além disso, deve inserir no contexto social a ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por seres humanos e pela natureza nas diferentes culturas. Devem integrar as atividades de alimentação saudável/alimentação escolar saudável, horta escolar e/ou comunitária, saúde bucal, práticas corporais e educação do movimento; educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das ISTs/AIDS; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; saúde ambiental; promoção da cultura de paz e prevenção em saúde a partir do estudo dos principais problemas de saúde da região (dengue, febre amarela, hanseníase, doença falciforme, e outras).

✓ Cultura e Saberes em Arte

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Os componentes curriculares que envolvem Cultura e Saberes em Arte propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão sobre a arte e da apreciação e crítica nas diferentes linguagens (artes visuais, música, dança, teatro, entre outros.) de forma articulada nos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas. Atividades como Leitura, Banda fanfarra, Canto coral, Hip Hop, Danças, Teatro, Pintura, Grafite, Desenho, Escultura, Percussão, Capoeira, Flauta doce, Cineclube, Prática circense, Mosaico, deverão estar integradas. Em termos culturais, deverão ser abordados também temas relacionados à cultura digital (software educacional; informática e tecnologia da informação; ambiente de Redes Sociais; inclusão digital; Educomunicação – rádio escolar, jornal escolar, histórias em quadrinhos, fotografia, vídeo).

✓ Educação para a Cidadania

Os componentes curriculares que dialogam com a Educação para a Cidadania visam contribuir para a formação de indivíduos críticos e responsáveis, que conheçam e exerçam seus direitos e deveres, em diálogo e respeito às diferenças e valorização das diversidades, incentivando sempre a convivência e respeito à diversidade humana. As atividades desenvolvidas nesses componentes devem associar a teoria e a prática em seus princípios e objetivos, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. Poderão ser realizados trabalhos interdisciplinares, projetos articuladores, grupos de estudos e de teatro, oficinas de psicodrama, passeios temáticos, campanhas alusivas ao tema dos Direitos Humanos, entre outros. Poderão ser trabalhados temas relativos à educação econômica e ao empreendedorismo, ao controle social e à cidadania.

✓ Projeto de Vida e Empreendedorismo

Os componentes que trazem o Projeto de Vida e Empreendedorismo visam a construção de um olhar para o futuro permitindo que o estudante consolide seus valores,

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



identifique-se com seu território e, sobretudo, desenvolva competências essenciais à concretização de sua aprendizagem, tanto na escola quanto fora dela. Precisamos possibilitar aos estudantes conhecimentos, habilidades e atitudes empreendedoras capazes de transformar ideias em soluções inovadoras, que poderão gerar benefícios e prosperidade para si e para sociedade, de modo a decidir sobre o futuro profissional e da localidade em que está inserido.

Os desafios atuais exigem que os estudantes da educação básica possuam proficiências desenvolvidas em habilidades relacionadas ao empreendedorismo, atitudes e comportamentos inovadores, identificação e uso de oportunidades, trabalho em equipe, criação de projetos e atitudes e comportamentos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade.

Dessa forma, possibilitar aos estudantes possibilidades diversas para a vida em sociedade, em seus diversos tempos de vivência e, ainda, estimular mudanças significativas para esses sujeitos, considerando a fase da vida em que encontram, desenvolvendo a disciplina, a resiliência, a persistência e também a capacidade de sonhar. Por isso, os temas trabalhados pelo professor devem permitir que os estudantes identifiquem seus sonhos, definam um propósito na vida e estratégias para alcançá-lo, além de auxiliá-los a tomar decisões de forma crítica e responsável, a resolver problemas e a lidar com situações inesperadas, buscando sempre o respeito ao outro e aos direitos humanos.

Possibilidades de organização dos estudantes nas atividades da Escola em Tempo Integral no município de Tapiramutá - Bahia

Durante o ano letivo, considerando as faixas etárias, o interesse dos estudantes e o planejamento do coletivo de professores, a escola pode reagrupar os estudantes, contemplando a flexibilidade na organização dos grupos, tanto no que se refere aos tempos, quanto aos espaços escolares, para que sejam oportunizadas os mais diversificados momentos para a troca, a aprendizagem e o planejamento coletivo.

Assim, os professores podem agrupar e reagrupar os estudantes, contemplando diferentes necessidades pedagógicas e utilizando as metodologias necessárias para que a aprendizagem seja construída na interação com o outro.

Os reagrupamentos de estudantes se constituem em estratégia pedagógica, que

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



permite o atendimento das necessidades de aprendizagens de grupos específicos de estudantes por um período determinado, sendo atividade intencional, planejada, registrada e acompanhada sistematicamente pelo coletivo de professores. O planejamento dos professores deve prever atividades voltadas para o desenvolvimento das capacidades dos estudantes quanto à resolução de problemas e construção de sua autonomia, que firme e estabeleça a solidariedade entre os estudantes.

Os reagrupamentos podem ocorrer entre estudantes do mesmo ano, na mesma turma, entre as turmas do mesmo ano ou entre os diferentes anos do ensino fundamental, sendo elaborado Planejamento Coletivo e Interdisciplinar Específico contemplando a:

- Investigação das dificuldades na construção do conhecimento do(s) estudantes e qual a ação pedagógica necessária para superação destas dificuldades;
- Investigação do interesse do(s) grupo(s) e do(s) estudante(s), conforme a faixa etária;
- Delimitação e definição do tema que será abordado no reagrupamento e definição, em Planejamento Coletivo, da metodologia e didática para abordar o tema definido desencadeando as atividades pedagógicas.

Dentre as possibilidades de reagrupamento citadas acima, destaca-se:

a) Interclasse: os agrupamentos de estudantes podem ser formados de acordo com as áreas de conhecimento e a atividade a ser desenvolvida, com possibilidade de atuação de diferentes professores. Os estudantes compõem os grupos conforme as atividades propostas e seus percursos formativos, estabelecido pelo professor/a e coletivo de professores, após a avaliação diagnóstica. Nesta organização, projetos, encontros, seminários ou atividades temáticas devem considerar sempre os interesses e necessidades dos estudantes, de forma interdisciplinar e acompanhadas da avaliação emancipatória que envolva o estudante, seu grupo e o coletivo de professores.

b) Intraclasse: ocorre na mesma turma em que o estudante se encontra, os quais são organizados em grupos, durante um período de tempo definido pelo professor, o qual deve perceber o momento para efetivar trocas entre os grupos de estudantes. O professor deve definir junto aos estudantes a forma como estes podem desempenhar determinadas responsabilidades ou atividades, de acordo com a sua capacidade de forma que favoreça sua autonomia. Dentre as atividades a serem compartilhadas pelos estudantes podemos destacar as organizativas e de relações interpessoais. O reagrupamento intraclasse, com

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



formação de grupos de estudantes de caráter mais permanente ou flexível, contribui para a resolução de problemas, estabelecendo a co-responsabilidade entre os(as) estudantes e professores, sendo reafirmada a avaliação emancipatória.

Dessa forma, os reagrupamentos propiciam condições para que os estudantes explicitem suas necessidades e possibilidades de aprendizagens, firmando seu protagonismo e, frente às diferentes hipóteses apresentadas nos e pelos reagrupamentos, compartilhem saberes e soluções para responder aos problemas apresentados pelos professores, oportunizando a construção coletiva do conhecimento.

Avaliação dos Componentes Curriculares

A avaliação é atividade essencial dos processos de ensino e aprendizagem e, como definida na legislação, deve ser contínua e cumulativa, permitindo que tanto professor como estudante identifiquem o grau de compreensão e apropriação de conceitos e práticas trabalhados, bem como das atitudes e habilidades desenvolvidas.

O principal objetivo da avaliação é acompanhar o percurso de cada estudante, seus ganhos e desafios, definindo ações para avançar ou retomar processos de ensino. Neste sentido, a avaliação não deve destoar desse percurso, pois tem foco na aprendizagem como resultado do processo de ensino. Para uma avaliação que identifique o grau de compreensão e apropriação pelos estudantes e permita ao professor decidir sobre retomadas ou avanços no decorrer das atividades, é essencial, além de planejar seus instrumentos e seus critérios, oportunizar situações contextualizadas quanto ao sentido dos conhecimentos na realidade.

Os instrumentos que o professor utiliza para avaliar também devem ser selecionados considerando as características do conhecimento, se é uma habilidade teórica ou prática, e os critérios implícitos nos objetivos estabelecidos para os estudantes. Um possível roteiro para planejar a avaliação é responder a perguntas como: quais objetivos tivemos com essas aulas? O que fizemos para alcançar esses objetivos? O que é importante que o estudante assimile ou domine ou seja capaz? Como posso identificar esse domínio?

Essas características se aplicam também a autoavaliação, a qual é uma importante forma de reflexão do estudante sobre seu próprio percurso. Esta também deve ser conduzida pelo professor, superando uma forma equivocadamente simplificada, e possibilitando o reconhecimento tanto dos desafios a serem superados, como um planejamento do próprio

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



estudante no sentido de dedicação ao estudo.

É importante ressaltar que as atividades precisam ter características lúdicas e práticas, com estratégias avaliativas diferenciadas. Por possuírem organização flexível quanto à formação das turmas, os componentes curriculares de ambiência para o ensino fundamental não têm menção de nota, no entanto, isso não significa que não seja necessário que as atividades sejam avaliadas.

Uma possibilidade de avaliação é a elaboração de um portfólio de cada uma das atividades ofertadas. Ao discutir as especificidades da avaliação da aprendizagem e seu registro no âmbito dos componentes curriculares de ambiência, entende-se que o percurso formativo dos estudantes não se traduz em nota, já que a avaliação deve ocorrer por meio de critérios e instrumentos que permitam acompanhar os avanços e as dificuldades dos estudantes, para que o professor possa realizar as intervenções e, se necessário, modificar seus procedimentos metodológicos.

Nesse contexto, a avaliação também é instrumento para elevar a qualidade de ensino e para verificar se as ações e políticas desenhadas estão atingindo as propostas dessa ampliação de tempos e espaços de permanência do estudante na instituição de ensino.

Para a educação infantil não se faz necessário o processo de registro de notas, já que o trabalho de avaliação se dá por conceitos e registros escritos. Em anexo, insere-se a portaria de avaliação deste município.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe tem papel fundamental para acompanhar todo o processo da avaliação, considerando a integralidade do currículo, analisando e discutindo sobre a aprendizagem dos estudantes.

Sendo assim, o seu resultado deve fornecer dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, em função das expectativas, necessidades e interesses dos estudantes, contribuindo para que a instituição de ensino se inteire do processo avaliativo, analisando e discutindo sobre os avanços e desafios para então reorganizar objetos do conhecimento, instrumentos e metodologias de ensino. Como órgão colegiado da instituição de ensino, pautado em ações de participação e reflexão, e de caráter consultivo e deliberativo, o Conselho de Classe necessita garantir a reflexão e o aperfeiçoamento do processo de

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



avaliação, tanto em seus resultados sociais como pedagógicos, com foco nas expectativas e direitos de aprendizagem.

Propõe-se a efetivação de Conselhos de Classe com a participação de toda a comunidade escolar, considerando a ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem, bem como o desenvolvimento de ações pedagógicas que contribuam para a formação de seres humanos autônomos, solidários e competentes. Os conselhos se contituem em quatro momentos anuais, sendo que três destes são deliberativos e o último é certificativo.

Ao analisar as práticas pedagógicas, é necessário que o gestor, a equipe pedagógica e os professores indiquem alternativas para garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem. As informações e os dados sobre esse processo devem ser analisados no Conselho de Classe, a fim de intervir em tempo hábil, pois se avalia para agir, corrigir rumos e (re) planejar ações. A portaria de avaliação do município prevê essa ação de forma sistematizada.

Atendimento à Diversidade

É importante que as escolas, que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único, observem os documentos legais e os princípios pedagógicos em relação ao atendimento pleno da totalidade dos sujeitos das escolas públicas de educação básica, considerando suas especificidades.

As escolas de educação do campo deverão basear-se nas diretrizes operacionais para a educação básica nas Escolas do Campo, Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, e Resolução CNE/CEB nº 02/2008, contemplando em suas "propostas pedagógicas a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, o acesso ao avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e a fidelidade aos princípios éticos que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas".

As escolas de educação básica que atentem a população rural, de acordo com o Artigo 28 da LDB, promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I – Objetos do conhecimento e metodologias apropriadas às reais necessidades e

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



interesses dos alunos da zona rural;

II - Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - Adequação à natureza do trabalho na zona rural.

As escolas de educação escolar quilombola deverão basear-se nas diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola, Portaria nº 05/2010, do CNE/CEB e Parecer nº 16/2012, de 5 de junho de 2012, que vão orientar os sistemas de ensino para que eles possam colocar em prática a Educação Escolar Quilombola mantendo um diálogo com a realidade sociocultural e política das comunidades e do movimento quilombola. Diante disso, pode-se considerar que o currículo escolar esteja vinculado com as histórias, experiências, valores e dimensões culturais das Comunidades Quilombolas.

As escolas de educação básica, no âmbito do sistema municipal de ensino, desenvolverão atividades em conformidade com a Lei nº 10.639/03 e 11.645/08, que altera o art. 26 A na LDB nº 9.394/96, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Indígena, AfroBrasileira e Africana nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de todo o país, aliada ao Parecer nº 003/2004 do CNE sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Resolução 001/2004 do CNE, que institui as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais.

A Modalidade Educação de Jovens e Adultos, também instituída numa ideia de educação integral e integrada de tempo parcial, será dividida em cinco etapas, sendo: Etapa I - Ciclo de Alfabetização, Etapa II - Pós alfabetização, Etapa III - Ciclo de Aprofundamento, Etapa IV – 6º e 7º Anos – Anos Finais – Primeiro Ciclo e Etapa V – 8º e 9º Anos – Anos Finais – Segundo Ciclo. Vale ressaltar que, conforme portaria de avaliação deste município, a Etapa I da EJA poderá ser realizada também com o propósito de Classificação e Reclassificação, a partir das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria específica a ser lançada para esta finalidade.

Na Educação Especial os processos de ensino, aprendizagem e avaliação deverão levar em consideração as condições de adaptação específicas para cada sujeito, a partir do planejamento individual anteriormente realizado.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



VIII. Diretrizes para a intersetorialidade e a articulação com o território;

A Educação de Tempo Integral, em seu processo de execução, necessita de uma forte relação com outros setores da comunidade, a exemplo de instituições públicas e privadas, com fins aos bom desenvolvimento das ações escolares. Paralelo a isso, é preciso que se estabeleça uma relação com as cidades que compoem o território e com as instituições que o representam, a exemplo do Núcleo Territorial de Educação – NTE.

O território compõe a identidade de um grupo de pessoas por ser definido a partir de um contexto específico. Esse agrupamento de cidades expressa a cultura de um povo, as identidades, os aspectos sociais e econômicos, as condições de vida, os aspectos históricos, entre outros. Todos estes elementos devem ser incluídos no Projeto Político Pedagógico da instituição escolar, para que a dimensão de território faça parte das vivências dos estudantes.

É preciso compreender que o processo de gestão democrática, por exemplo, só ocorre a partir das relações de integração efetiva com o território, com a participação ativa das famílias, com o envolvimento da comunidade, com a atuação coletiva de todos os envolvidos para o fortalecimento da ideia de pertencimento desse projeto que é coletivo.

A concepção de território vai além da questão geográfica, afinal existem conhecimentos diversos que o estruturam. A riqueza de interações significativas a partir das pessoas, ideias e recursos naturais devem servir de fomento para a ação pedagógica, para os ambientes de aprendizagem. Ampliar as condições de aprendizagem a partir das referências de um território é demais relevante no processo educativo.

Para que a aprendizagem de fato aconteça, faz-se necessário a criação de condições educativas, a exemplo do fortalecimento da intersetorialidade. É preciso a garantia de boas condições de vida e de aprendizagem, sempre na dinâmica da equidade. E, nesse processo, as relações entre os setores é primordial, sendo necessária a interlocução constante para garantia da oferta de um bom trabalho, para aquisição e melhoria dos equipamentos necessários, para fortalecimento dos agentes que operacionalizam a proposta, para efetivação de uma política pública de fato integral e integrada que fortaleça os sujeitos.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



IX. Estratégia de monitoramento e avaliação.

Para que a Política da Educação de Tempo Integral venha a dar certo, faz-se necessário a realização do monitoramento e da avaliação. Para isso, é preciso compreender que o monitoramento diz respeito à observação do cumprimento organizado das ações, enquanto a avaliação diz respeito à medição da eficácia das ações. Quando se fala em monitoramento, o que se espera é o acompanhamento processual do planejamento das ações que serão implementadas pelos profissionais envolvidos no processo, quer esteja em sala de aula, quer seja na equipe gestora e pedagógica, na gestão municipal ou da própria secretaria, entre outros.

O monitoramento implica no acompanhamento, na participação efetiva dos estudantes, no cumprimento das metas pactuadas e na implementação das ações de gestão e pedagógicas planejadas para a ação. Já a avaliação, objetiva realizar a busca da identificação do que deu certo, do que ainda precisa acontecer, quais são os pontos fortes e as lacunas da política, bem como analisar pedagogicamente seus significados e decidir sobre ações de gestão que podem apoiar o processo de implementação da proposta, da melhoria da aprendizagem, do desenvolvimento dos estudantes, entre outros. Tanto na avaliação como no monitoramento, o objetivo é avaliar se as ações empregadas estão alcançando os resultados esperados, para que seja feito o replanejamento, caso necessário.

O monitoramento e a avaliação do processo da implementação da Política de Educação de Tempo Integral tem a finalidade de subsidiar a gestão do programa e, para isso, utilizamos das estratégias propostas pelo Programa Nacional de Tempo Integral, que são os eixos: Ampliação de matrículas; Formação de educadores para elaboração e compreensão curricular; Fomentar a aquisição de materiais de apoio e suporte pedagógico; Estruturação das condições estruturais; Fortalecimento das relações intersetoriais; e Acompanhamento por meio da avaliação do processo.

PLANO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

As ações apresentadas abaixo trazem frentes de trabalho com fins a expansão da educação integral no município. Para cada proposição, faz-se necessário o aprofundamento da ação com estratégias diversas para eficácia da Política de Educação de Tempo Integral.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



São elas:

- ✓ Prever na organização financeira municipal os recursos financeiros necessários para a implementação e continuidade da educação em tempo integral;
- ✓ Organizar a documentação legal e pedagógica das escolas do município, adequando a perspectiva da educação integral e integrada para toda a rede de ensino;
- ✓ Implantar de forma gradativa a educação de tempo integral nas escolas, implantando de forma anual até abranger todo ensino fundamental;
- ✓ Capacitar os profissionais para a realização das atividades propostas a serem desenvolvidas em tempo integral conforme a necessidade apresentada;
- ✓ Adquirir os materiais pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas em componentes curriculares da educação básica e na parte diversificada;
- ✓ Adequar as escolas, estruturalmente para o atendimento das atividades previstas;
- ✓ Garantir o acesso de todos os estudantes na escola pública de tempo integral, de forma gradual;
- ✓ Estimular a parceria de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades presentes no município, sejam elas públicas ou particulares, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- ✓ Realizar parcerias com entidades regionais, estaduais e/ou federais que possam colaborar com a realização das ações na Educação integral;
- ✓ Atender na educação integral as crianças especiais de forma inclusiva nas escolas, buscando o encaminhamento de todas estas para o serviço especializado;
- ✓ Proporcionar o Atendimento Educacional Especializado em sala de recursos, em parceria com a Proposta de Tempo Integral;

PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE RESPONSÁVEL

A equipe responsável pela Política de Educação de Tempo Integral deverá realizar diversas ações para a efetividade da proposta. Vale ressaltar a necessidade de reuniões

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



periódicas para estudo, planejamento, avaliação e novas proposições. Desta maneira, as ações abaixo precisam ser executadas pela equipe envolvida no processo. São elas:

- ✓ Pensar a formação da equipe responsável com fins a compreensão da política de educação integral e integrada de tempo integral;
- ✓ Realizar diagnóstico inicial do município, da comunidade e das escolas do município;
- ✓ Mapear os pontos fortes em que pode ser ancorada a proposta de educação integral e integrada de tempo integral;
- ✓ Mapear os nós críticos que precisam ser desatados e outras condições que precisam ser instaladas para que se concretize com solidez a política pretendida;
- ✓ Observar os espaços e infraestrutura disponíveis nas escolas e na cidade;
- ✓ Verificar os profissionais com que se pode contar e em que quantidade;
- ✓ Verificar a legislação existente em relação às condições de trabalho, salário e carreira dos profissionais da educação;
- ✓ Verificar parcerias potenciais com outras secretarias, ONGs, universidades, famílias, outras escolas do território e da cidade;
- ✓ Construir uma proposta curricular, formação dos quadros profissionais e demais documentos norteadores do processo;
- ✓ Instituir processos de gestão escolar, comunicação, acompanhamento e avaliação da política;
- ✓ Atuar intersetorialmente e em rede, articulando-se às outras políticas públicas do município, às organizações da sociedade civil existentes no território e às famílias.
- ✓ Conceber uma proposta curricular que integre as atividades do núcleo comum e os componentes curriculares de ambiência, do núcleo diversificado, estimulando a circulação das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos pelo território, para a apropriação dos espaços públicos da cidade;
- ✓ Promover a gestão colaborativa entre as escolas e as diferentes instâncias e instituições educativas do sistema de ensino e da cidade;
- ✓ Implementar programas de formação continuada e de valorização dos profissionais envolvidos;
- ✓ Desenvolver a comunicação entre o poder público, os usuários, as famílias e a cidade, assim como processos de acompanhamento e avaliação participativos;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



- ✓ Elaborar diretrizes gerais, em documento orientador para a rede, estabelecendo um roteiro que contemple as razões da proposta na política de educação integral, integrada e de tempo integral, avaliando-a;
- ✓ Construir breve histórico da educação no município com a explicitação da concepção de educação integral adotada;
- ✓ Definir a matriz curricular – núcleo comum e ambiências educativas;
- ✓ Apresentar perfis e funções do quadro funcional;
- ✓ Pensar estratégias de acompanhamento e avaliação;
- ✓ Dar sempre visibilidade as potências locais e não somente às fragilidades das comunidades;
- ✓ Valorizar a memória e história local;
- ✓ Identificar os movimentos sociais e os sujeitos da comunidade potencialmente capazes de produzir, criar e intervir na realidade local;
- ✓ Pesquisar a viabilidade pedagógica e legal de uso dos espaços (praças, igrejas, áreas abertas, galpões, espaços públicos e ou privados, entre outros) para realização de atividades educativas;
- ✓ Entrevistar os usuários e responsáveis dos espaços do objetivo anterior para efetivar parcerias;
- ✓ Reunir os interessados pela educação integral, integrada e de tempo integral para planejar novas ações para a modalidade;
- ✓ Fomentar a parceria com outras secretarias como Saúde, Assistência Social, Agricultura, entre outras;
- ✓ Organizar a formação de uma equipe intersetorial, para planejamento de ações conjuntas ou articuladas, compartilhando o atendimento de diferentes políticas para o mesmo público, de forma convergente, o que potencializará e consolidará a política de educação integral, integrada e de tempo integral no município.
- ✓ Promover mesas redondas com assuntos de interesse, grupos de discussão, oficinas com as famílias, entre outras atividades diversas, com fins a ação orientativa/formativa;
- ✓ Realizar encontros de formação para os pais sobre entendimento/compreensão da proposta da educação integral, integrada e de tempo integral;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



- ✓ Visitar as residências dos estudantes, feitas pelos profissionais da escola, no contexto da proposta pedagógica da instituição, com fins a redução da evasão escolar e outros problemas;
- ✓ Executar o acompanhamento do plano de ação e avaliação dos resultados;
- ✓ Rever a proposta curricular para a reorganização dos objetos do conhecimento, dos espaços e dos tempos escolares;
- ✓ Instituir a promoção de momentos de formação conjunta e de planejamento coletivo, envolvendo todos: equipe dirigente, coordenadores, professores e demais membros da educação;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento profissional dos educadores;
- ✓ Realizar o acompanhamento e a avaliação da política de educação integral, integrada e de tempo integral;
- ✓ Criar um boletim informativo que circule, periodicamente, pelas instituições e pela cidade, por diferentes meios de comunicação: jornais, internet, além de eventos organizados pela própria equipe de acompanhamento e registro formada por representantes da secretaria;

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Esta proposição do plano de comunicação tem como propósito direcionar as ações da Secretaria Municipal de Educação para a efetivação das estratégias de comunicação. A ideia é otimizar o tempo e os espaços para a divulgação das ações da Política de Educação de Tempo Integral deste município, com fins a potencialização das ações garantidas aos estudantes. Para sua efetividade, propomos:

- ✓ Agilizar a comunicação interna e externa das instituições proponentes das ações;
- ✓ Garantir os registros das ações escolares para posterior divulgação;
- ✓ Potencializar a eficácia da comunicação para a comunidade escolar e educativa;
- ✓ Potencializar as relações de proximidade entre as diversas instituições intersetoriais;
- ✓ Melhorar as relações de comunicação com as outras secretarias;
- ✓ Divulgar as atividades/projetos, realizações e o seu impacto social;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



- ✓ Reforçar a imagem da Secretaria Municipal de Educação como organismo plural de dinamismo e qualidade;
- ✓ Assegurar ampla participação dos profissionais da educação devendo ser realizados atos de sensibilização que conscientizem a todos sobre a importância de participar desse processo, da colaboração e engajamento em todas as etapas;
- ✓ Adotar uma dinâmica colaborativa e de respeito mútuo para fortalecer a confiança na condução das atividades, especialmente quanto à transparência, seriedade e anonimato (quando for o caso) dos dados coletados.
- ✓ Promover ações integradoras que façam circular a informação sobre a aceitação dos estudantes em relação a Política de Tempo Integral;
- ✓ Garantir que os resultados de avaliações externas sejam divulgados, de forma analítica, para que todos os segmentos tenham acesso e se apropriem dos resultados;
- ✓ Esclarecer eventuais mudanças na legislação educacional e/ou novos documentos legais, aproximando a escola da sociedade;
- ✓ Estreitar relações com profissionais da imprensa, haja vista a disposição da gestão escolar em conceder entrevistas;
- ✓ Colaborar para aumentar a proximidade e o conhecimento da população sobre a proposta de educação integral;
- ✓ Realizar campanhas sobre o trabalho docente e discente realizado;
- ✓ Fomentar senso de pertencimento e engajamento interno com a equipe de profissionais que produzirão a comunicação;
- ✓ Fortalecer campanhas de matrícula durante todo o ano letivo, de acordo com as condições do sistema municipal de ensino;
- ✓ Criar página em redes sociais das instituições que aderirem a proposta desta política;

PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A proposta de Monitoramento e Avaliação segue a partir das seguintes proposições:

- ✓ Realizar o diagnóstico inicial;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



- ✓ Conhecer o problema e suas causas;
- ✓ Identificar as causas prioritárias das problemáticas;
- ✓ Elaborar plano para a solução das causas prioritárias;
- ✓ Definir as metas e estratégias a serem alcançadas;
- ✓ Definir os métodos para alcançar as metas e estratégias propostas;
- ✓ Gerenciar as mudanças necessária para a execução positiva do plano;
- ✓ Informar e mobilizar os profissionais envolvidos para as mudanças necessárias;
- ✓ Capacitar os profissionais envolvidos no processo, para compreensão dos processos de avaliação e monitoramento;
- ✓ Estabelecer normas e rotinas para o processo de avaliação e monitoramento;
- ✓ Disponibilizar os recursos necessários para a execução dos planos de avaliação e monitoramento;
- ✓ Executar as ações conforme foram previstas na etapa de planejamento;
- ✓ Verificar se as ações executadas estão ocorrendo conforme o planejado, se a meta foi alcançada, dentro do método definido;
- ✓ Identificar os desvios ocorridos na meta ou no método.
- ✓ Rever o que é necessário agir corretivamente e definir e implementar soluções que eliminem as suas causas;
- ✓ Realizar sempre que possível um trabalho preventivo, identificando quais os desvios são passíveis de ocorrer no futuro, além de medidas para a melhoria contínua;
- ✓ Levantar as possíveis causas dos problemas e traçar um plano de ação que ataque essas causas e constitua o que se denomina direcionamento gerencial;
- ✓ Instituir o planejamento como instrumento vivo de gestão;

MATERIAIS CONSULTADOS:

Guia para a Alocação e Distribuição de Matrículas em Tempo Integral com Eficiência e Equidade, Brasília: Secretaria de Educação Básica/MEC, 2023.

Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral, Brasília: Secretaria de Educação Básica/MEC, 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

Formação Continuada de Secretárias(as) e Equipes Técnicas de Secretarias de Educação - Módulo IV "Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível local ou Estadual" (Universidade Federal de Goiás), Secretaria de Educação Básica/MEC, 2024.

Manual de Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Ante, Volume 1, Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: IPEA, 2018.

Avaliação de Políticas Públicas : Guia Prático de Análise Ex Post, Volume 2, / Casa Civil da Presidência da República ... [Et al.]. – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.

Formulação de Políticas / Ana Cláudia Niedhardt Capella. --Brasília: ENAP, 2018.

Política Pública em Dez Passos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: Secretaria-Geral de Controle Externo (segecex); Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção (soma), 2021.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



REFERÊNCIAS:

BAHIA. Secretaria da Educação. **Organizador curricular da educação de jovens e adultos–OCEJA**. Salvador, Ba, 2022.

Disponível em:

https://cursos.educacao.ba.gov.br/pluginfile.php/550481/mod_resource/content/1/Organizador%20Curricular%20EJA%202022.pdf.

Acesso em: 25 mar. 2023

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de dez 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 de dez 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. . Acesso em: 20 de dez 2023.

BRASIL. Projeto de lei nº 234, de 28 de dezembro 2006: Dispõe sobre a alteração dos artigos 24 e 34 da LDB para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de cinco anos Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006. . Acesso em: 20 de dez 2023.

BRASIL. **Lei 13.005 de junho de 2014**: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 20 de dez 2023.

COELHO, L. M. **Formação continuada do professor e tempo integral: uma parceria estratégica na construção da educação integral**. In: COELHO, L. M. e CAVALIERE, A M.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



V. Educação brasileira e(m) tempo integral. Petrópolis: Vozes, 2002. . Acesso em: 20 de dez 2023.

DECRETO Nº 21.469 DE 22 DE JUNHO DE 2022 que regulamenta a Lei nº 14.359, de 26 de agosto de 2021, que institui o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, e cria o Prêmio Anísio Teixeira.

Lei Nº 14.359 DE 26 DE AGOSTO DE 2021 que institui o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, e dá outras providências.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 20 de dez 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



LEI 216/2024 - "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ"



LEI 216/2024

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ".

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica implantado o Programa de Educação Integral de TAPIRAMUTÁ (ProEIT), a partir do ano letivo de 2024 em Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, com o objetivo de promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação do universo de experiências educativas, articulada com as diversas áreas do conhecimento e as mais variadas formas de aprendizagens, tendo como princípios:

- I. O direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária;
- II. O reconhecimento das múltiplas dimensões do ser humano e as especificidades educativas para o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- III. A ampliação da jornada escolar para um período, mínimo, de 07 horas diárias, traduzida na ampliação dos espaços, tempos e oportunidades educativas com o intuito de promover um desenvolvimento humano global, no contexto da Educação Integral;
- IV. O acesso à ciência, à tecnologia, à cultura e ao trabalho como potencializadores da construção de saberes e conhecimentos;
- V. A articulação entre escola e comunidade, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um Projeto Político Pedagógico que estimule o

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: LSZEEW3O-NPJR8LS0-MFHNNDBX-EMLZRTLW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à promoção da igualdade racial e justiça social.

- VI. O estabelecimento de articulações e parcerias com instituições e organizações sociais.
- VII. Promover uma rede de articulações das ações e atividades dos Programas do Governo Federal indutores da Educação Integral, bem como dos Projetos Educativos da Secretaria da Educação do Estado e também os Projetos da Rede Municipal de TAPIRAMUTÁ.

Art. 2º - A carga horária diária das Unidades Escolares participantes ProEIT é de 7 horas de efetivo trabalho escolar, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas/aula, conforme Matriz Curricular, que constará em ato administrativo regulamentador.

Art. 3º - Serão asseguradas às Unidades Escolares participantes do ProEIT as condições pedagógicas, estruturais, administrativas e financeiras, inclusive para alimentação complementar, necessárias para o desenvolvimento das atividades, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único - Os insumos para manutenção, aquisição de recursos pedagógicos e para alimentação serão oriundos do Programa Escola em Tempo Integral e de outros recursos financeiros, advindos de projetos e/ou programas dos governos: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 4º - A estrutura pedagógica das Unidades Escolares do ProEIT contará, além do quadro de professores já existente, de um pedagogo, que será o responsável por coordenar as ações pedagógicas do Programa na escola.

§ 1º - O professor articulador, com carga horária de 40 horas, terá funções e atribuições estabelecidas em Instrução Normativa, expedida pela Secretária Municipal da Educação.

§ 2º - A presença de professores de ambiência para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas escolas, não inviabiliza a programação do professor

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: LSZEEW30-NPJR8LS0-MFHINDBX-EMLZRTLW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



efetivo da Rede, para atuar como professor regente nos componentes curriculares da Parte Diversificada do ProEIT.

Art. 5º - As atividades a serem desenvolvidas pelas escolas do ProEIT serão organizadas a partir da matriz curricular específica do ProEIT, de acordo com a etapa de ensino.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão Municipal em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - A implantação do ProEIT nas escolas ocorrerá de modo progressivo, de acordo com as condições orçamentárias do município, iniciando com uma unidade escolar e seguindo com as demais.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo em 60 (sessenta) dias no interesse da Administração.

Gabinete do Prefeito de Tapiramutá, Bahia, em 03 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: LSZEEW30-NPJR8LS0-MFHINDBX-EMLZRTLW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Resolução e Parecer do CME

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Conselho Municipal de Educação (CME)

Tapiramutá/BA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 CME

**INSTITUI NORMAS OPERACIONAIS
PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL, COM BASE NA LEI Nº
14.640 DE 31 DE JULHO DE 2023 E LEI
MUNICIPAL Nº 029 DE 2024.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAPIRAMUTÁ- BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, **CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação, o Documento Curricular de Tapiramutá e o Plano Municipal de Educação – Lei nº 123 de 23 junho de 2015.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação, para definição das políticas públicas que considera relevantes na afirmação dos direitos sociais, embasa-se na Constituição Federal (CF/1988), no art. 30, incisos I e II, no que diz respeito às competências dos Municípios em “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual quando couber”, e na autonomia do Município como ente do Sistema Federativo;

CONSIDERANDO que a Educação de Tempo Integral são aquelas unidades escolares de ensino Municipal de turno integral, que têm como objetivo a formação de indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da



pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum.

CONSIDERANDO a Lei nº 029 de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Tapiramutá- Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir normas complementares e operacionais da Educação em Tempo Integral no município de Tapiramutá- Bahia, que visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a melhoria da qualidade do ensino e o respeito à diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades pelos estudantes e a ampliação da oferta da jornada em tempo integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação e com a Portaria de nº 1.495, de 2 de agosto de 2023 do Ministério da Educação.

§ 1º - A educação básica em tempo integral assegurará a jornada escolar de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração mínima de sete horas diárias de atividades pedagógicas em aula por dia, compreendendo o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola ou em outros espaços educacionais, em atividades educativas.

§ 2º - Serão no mínimo 7 (sete) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos, acrescido da reserva de dois momentos de 30 (trinta) minutos para acolhimento e diversão dos estudantes. Momentos planejados e executados pela equipe gestora, de apoio e dos demais profissionais da educação lotadas na unidade escolar.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências para a ampliação gradativa da Educação Integral na rede de ensino pública municipal, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, nos demais instrumentos legais e as condições de



oferta, respeitando a conveniência e a dotação orçamentária do Município.

Art. 2º - Os professores das escolas em tempo integral estarão sob o regime de dedicação docente em tempo integral, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, quando for o caso; 32 (trinta e duas) horas aulas são de interação com os estudantes, inclusive em atividades multidisciplinares e, as demais, 08 (oito) horas, serão dedicadas a estudos, planejamentos, elaboração de materiais (exercícios, avaliações, dentre outros), formações continuadas e preenchimento dos Instrumentais Pedagógicos (Plano de Ensino Anual, Plano de Ensino, Diário Escolar, entre outros).

§ 1º - Preferencialmente, as atividades devem ser realizadas no ambiente escolar ou em atividades pedagógicas propostas pela escola em ambientes pré-estabelecidos.

§ 2º - Os docentes terão a jornada de trabalho de acordo com o plano de Cargos e Salários de efetivo trabalho na escola.

Art. 3º - São princípios da Educação Integral e Integrada:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - valorização do profissional da educação;
- VI - gestão democrática do ensino público;
- VII - valorização da experiência extraescolar;
- VIII - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- IX - consideração com a diversidade étnico-racial.

Art. 4º - São objetivos da Educação em Tempo Integral:

- I - contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da rede de ensino pública municipal;



- II – Proporcionar a formação de adolescentes críticos, capazes de melhorarem sua condição de vida e de sua comunidade, compreenderem sua situação socioeconômica e condição enquanto indivíduos e sujeitos históricos;
- III – Proporcionar a formação integral, para que ao final da educação básica, o estudante se constitua como autônomo, solidário e competente;
- IV - Possibilitar aos estudantes o acesso aos conhecimentos da humanidade, a ampliação do repertório cultural, a transformação social, além da formação para o mundo do trabalho, o que possibilitará a alteração de sua condição socioeconômica;
- V - Suscitar a materialização do currículo que se realiza por meio de procedimentos teórico-metodológicos, favorecendo a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas nos diversos campos das ciências, das artes, das linguagens e da cultura corporal;
- VI – Assegurar que o currículo seja agente articulador entre o mundo acadêmico, as práticas sociais e a realização dos projetos de vida dos estudantes, para que esses se tornem sujeitos autônomos, solidários e competentes;
- VII – Ampliar o uso de método e gestão intensificando atividades didático-participativas em metodologias ativas, e a Parte Diversificada do currículo integrando-se à Base Nacional Comum Curricular de forma a favorecer o pleno desenvolvimento do estudante;
- VIII – Garantir o uso de Metodologias Ativas e os demais componentes da parte diversificada do currículo constituem ações pedagógicas que são planejadas pela equipe pedagógica e apoiadas pela comunidade escolar, a fim de que os estudantes alcancem o exercício das competências fundamentais para suas vidas, consolidando aprendizagens essenciais;
- IX – Assegurar que o protagonismo tenha espaço assegurado na formação do educando, possibilitando participação ativa em sua formação, com práticas apoiadas e acompanhadas pelos professores e pela equipe escolar;
- X - Promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e à interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;
- XI - Assegurar que a unidade escolar seja um verdadeiro centro potencializador dos estudantes, desenvolvendo suas competências e



habilidades em todas as quatro dimensões humanas (pensamento, espiritualidade, afetividade e corporeidade) e o Desenvolvimento das Competências Socioemocionais.

XII – Reconhecer o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais, contribuindo para a redução das desigualdades;

XIII - Ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, propiciando aos grupos minoritários e excluídos as possibilidades de inclusão, permanência e conclusão com êxito de seus percursos formativos.

Art. 5º - São estratégias para a afirmação da Educação Integral na Rede Pública Municipal de Tapiramutá- Bahia:

I - a garantia do direito à educação, com a promoção e a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola, por meio de políticas efetivas;

II - a gestão democrática, o incentivo à autonomia e o fortalecimento dos espaços de decisão da escola, com a participação efetiva da comunidade escolar, a fim de valorizar os segmentos das diversas formas de organização escolar;

III - o protagonismo estudantil, com efetiva participação dos estudantes, desde a escolha do tema a ser trabalhado, do planejamento e da execução das ações até a etapa de avaliação e apropriação dos resultados;

IV - a constituição de territórios educativos, por meio da integração dos espaços e tempos da comunidade, tornando-se a escola a irradiadora de políticas públicas para estudantes e para a comunidade educativa em geral;

V - a intersetorialidade, por meio da atuação integrada da escola com órgãos federais, estaduais e municipais de proteção à infância e à juventude, de promoção e desenvolvimento científico, da cultura, da saúde, do esporte e do lazer;

VI - a constituição de diálogos para desenvolvimento das habilidades socioemocionais propostas na BNCC e para o exercício da expressão e leitura das emoções como parte da educação emocional, de forma que o estudante aprende a falar e a ouvir, respeitar, valorizar-se como indivíduo e como parte do grupo;

VII - a garantia da formação inicial e continuada dos profissionais da



educação, a partir de demandas apresentadas e para facilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas áreas temáticas formativas e na construção de novas aprendizagens, diferenciadas e diversificadas.

Art. 6º - A Educação em Tempo Integral se encontra alicerçada em cinco princípios educativos, que são: Protagonismo, os 4 pilares da Educação, Pedagogia da Presença, Educação Interdimensional e Educação Inclusiva:

I – Protagonismo, princípio que estabelece o estudante como ator principal em ações que dizem respeito a problemas concernentes ao bem comum, na unidade mais integral e na sociedade de modo geral, percebendo-se como parte da solução e não como parte do problema, agindo com autonomia, solidariedade e competência;

II - Na compreensão dos quatro pilares da educação, que se constituem em um dos princípios da Educação em Tempo Integral, com vistas ao desenvolvimento do estudante, no processo de formação integral;

III - A Pedagogia da Presença está alicerçada na ideia de estar próximo, estar com alegria, sem oprimir, nem inibir; saber afastar-se no momento oportuno, encorajar a crescer e a agir com liberdade e responsabilidade. Tem, pois, como essência a reciprocidade. É o compartilhamento de tempo, experiências, exemplos por meio do diálogo, da escuta ativa e respeitosa e da observação ampla e cuidadosa;

IV - Educação Interdimensional princípio educativo que possibilita superar o trabalho pedagógico focado predominantemente no desenvolvimento de habilidades cognitivas, de forma que seja possível a formação integral do estudante;

V - Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a cidadania como exercício social democrático converge com a diversidade, exigindo da comunidade escolar mais do que o exercício da tolerância ou da aceitação passiva, mas uma atitude verdadeiramente educativa que reconheça o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais.

Art. 7º - O currículo será integrado tendo como foco um trabalho pedagógico colaborativo e participativo, capaz de integrar os componentes da Base



Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada, as temáticas obrigatórias e não-obrigatórias e as práticas educativas.

Art. 8º - A Matriz Curricular da Educação de Tempo Integral visa responder às expectativas da formação integral do estudante protagonista, resguardando-se as características locais e especificidades regionais do município, bem como as normativas curriculares brasileiras.

§ 1º - A matriz curricular organiza os componentes curriculares disciplinares em campos de experiência para educação infantil e em cinco áreas do conhecimento no ensino fundamental, ambos alicerçados na Base Nacional Comum Curricular, quais sejam:

Educação Infantil:

- I - Eu, o Outro e o Nós;
- II - Corpo, Gestos e Movimentos;
- III - Traços, Sons, Cores e Formas;
- IV - Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- V - Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações;

Ensino Fundamental:

- I - Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa;
- II - Matemática: Matemática;
- III - Ciências da Natureza: Ciências;
- IV - Ciências Humanas: História e Geografia;
- V- Ensino Religioso

§ 2º - A Parte Diversificada visa enriquecer e complementar a Base Nacional Comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino.

I - A Parte Diversificada da Matriz Curricular da educação infantil e do ensino



fundamental possui até 12 (doze) componentes de ambiência, sendo eles:

- a) Agroecologia;
- b) Literatura e Outras Artes;
- c) Jogos e Tecnologias Digitais;
- d) Saúde, Corpo e Movimento;
- e) Cultura Popular: Povos Tradicionais;
- f) Empreendedorismo e Projeto de Vida;
- g) Educação Financeira;
- h) Cozinha e Arte;
- i) Artesanato;
- j) Integração e Socialização;
- k) Idiomas;
- l) Raciocínio lógico;

II – Com a Parte Diversificada do Currículo integrada à Base Nacional Comum Curricular será possível ampliar o repertório cultural do educando, favorecendo a busca pelo prazer em aprender.

Art. 9º - As turmas que compõem as unidades de Tempo Integral serão organizadas obedecendo aos critérios de equilíbrio na distribuição, da seguinte forma:

- I - Ano, equivalência de aprendizagem, e qualquer outra forma que favoreça o processo de ensino e aprendizagem;
- II - De forma a equilibrar as habilidades e o desempenho acadêmico, para criar turmas heterogêneas que possam promover a aprendizagem colaborativa.
- III - Turmas que reflitam a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar, promovendo a inclusão e o entendimento intercultural.

Art. 10 – Para que as intenções pedagógicas se materializem, a equipe da Unidade Escolar Integral precisa vivenciar os princípios e conceitos indicados pela proposta de Gestão Escolar diariamente, além de fazer uso contínuo das ferramentas estratégicas e operacionais elaboradas para auxiliar a sistematização, execução e monitoramento das ações pedagógicas e de



gestão que ocorrem na unidade.

Art. 11 – São responsabilidades e atribuições da equipe escolar das unidades em tempo integral:

§ 1º - A equipe escolar, segundo o organograma de Escolas Municipais de Tempo Integral deve ser composta por:

I - Gestão Geral - responsável pela articulação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na escola, garantindo a integração dos resultados gerados por todos;

II - Gestão Pedagógica - responsável pela orientação dos professores, auxiliando-os e assegurando o êxito do processo ensino-aprendizagem na educação integral em tempo integral, articulando as ações previstas no Plano de Ação da Escola junto com o Gestor Geral, o Coordenador Pedagógico e a equipe de professores, a fim de dar condições para que o ensino aconteça de maneira mais eficaz com foco no Projeto de Vida do estudante e Empreendedorismo. Atende ao currículo integrado, acompanhando o desenvolvimento pedagógico de cada Área de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, dos componentes integradores da Parte Diversificada e das Práticas e Rotinas da Proposta pedagógica da Educação Integral; têm a incumbência de apoiar os gestores na articulação e coordenação dos professores, com foco na prática pedagógica, atendendo ao currículo integrado, com prioridade para o desenvolvimento das aprendizagens em cada componente das Áreas de Conhecimento da BNCC e da Parte Diversificada e projetos de cunho pedagógicos;

III - Docente - responsáveis pela condução do processo de ensino-aprendizagem, devem promover medidas de caráter pedagógico que estimulem, intencionalmente, o desenvolvimento da formação integral do estudante.

IV – Auxiliar Administrativo – responsável pelas normas legais ao registro escolar dos estudantes, da vida funcional dos docentes e equipe de apoio às práticas educativas.

V – Auxiliar Operacional – responsável por manter organizadas as dependências da cozinha, conforme os padrões de higiene e salubridade



exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária e preparação e manejo dos alimentos, bem como, todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição das refeições aos estudantes também será dessa equipe. Também responsável pela conservação dos bens móveis e imóveis, manutenção, preservação, higienização no âmbito escolar.

VI - Vigilante ou Inspetor – responsável por cuidar do bem-estar de todos, conhecem os estudantes e suas famílias e intermediam o contato com o entorno da escola. Além disso, o desempenho das atividades sugeridas pela gestão escolar.

Art. 12 - Com vistas à melhoria contínua dos processos educacionais a equipe escolar deve realizar continuamente o monitoramento de indicadores com vistas a identificar problemas, planejar ações de intervenções corretivas e (re) avaliar as práticas adotadas no cotidiano escolar.

Art. 13 – A coordenação municipal do Programa de Educação de Tempo Integral da Secretaria da Educação deve realizar o monitoramento e avaliação, acompanhando o plano de ação, os planejamentos elaborados, as ações realizadas, observando as fragilidades, expectativas e potencialidades da equipe escolar apresentados na Unidade Escolar Integral, orientando e recomendando ações de melhoria, com fundamento nas bases teóricas, metodológicas e operacionais dos modelos pedagógico e o cumprimento das ações da pactuação e elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, constantes na Lei 029/2024.

Art. 14 - Esta Resolução, aprovada em Conselho, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Ednea Gomes Nunes Silva
Presidente do CME
Decreto Nº 014/2023
Biênio 2023/2024



PARECER CONCLUSIVO CME Nº 001/2024

PARECER CME N.º 001/2024		
RESPONSÁVEL: Conselho Municipal de Educação de Tapiramutá-Bahia		
ASSUNTO: Apreciação do Projeto de Implantação e Implementação da Educação de Tempo Integral e Integrada na Rede de Educação de Tapiramutá e a Matriz Curricular específica.		
RELATOR (A): Marcelo Oliveira Ferreira		
INTERESSADO (A) Secretaria Municipal de Educação		
CÂMARA/COMISSÃO:	SESSÃO (DATA):	EXPEDIENTE
Comissão responsável pela educação básica e legislação educacional.	03-05-2024	Análise e validação da Política da Educação de Tempo Integral e Integrada na Rede de Educação de Tapiramutá para Implantação e Implementação, bem como a apreciação e aprovação Matriz Curricular específica.

I - RELATÓRIO:

Pensar sobre a aprovação do Projeto de Implantação e Implementação da Política Educação de Tempo Integral e Integrada na Rede de Educação de Tapiramutá-Bahia é uma ação de extrema importância, visto à necessidade do atendimento em tempo integral para os estudantes deste município. Assim sendo, entendemos a concepção e finalidade da educação integral e integrada, de tempo integral, como uma proposta de construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea, levando-se em consideração as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas e as novas formas de existir. Deve se propor, a partir desta concepção, a não compartimentalização dos saberes/conhecimentos, o fomento à realização dos projetos de vida, bem como o protagonismo estudantil.



Essa proposta constitui-se como um projeto coletivo que visa à realização do desenvolvimento pleno dos estudantes, seu preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho, com vistas na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. A concepção de educação baseia-se em uma perspectiva plural, singular e integral dos estudantes, considerando-os sujeitos de aprendizagem, de modo a efetivar processos educativos voltados ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno de suas singularidades e diversidades. Objetiva-se, através da implantação da Política de Educação Integral e Integrada em Escolas de Tempo Integral, desenvolver ações socioeducativas que efetivem a meta 06 constante no Plano Nacional de Educação (PNE) e, por conseguinte, no Plano Municipal de Educação (PME), compreendida como uma política de Estado em prol do desenvolvimento pleno dos estudantes. Objetiva-se, portanto, diminuir as desigualdades educacionais e sociais por meio de ações socioeducativas, nas quais os educandos tenham acesso a diferentes saberes. Constituem-se, desta maneira, como princípios da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral: a articulação dos Componentes Curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, tais como a investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação financeira, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, dentre outros; a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas; a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares; a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade; o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e, a articulação entre



sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico, metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral. Nesse viés, apresenta-se ainda os objetivos da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral, sendo: promover diálogo entre os objetos de conhecimentos escolares e os saberes locais; viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões; favorecer a convivência entre educadores, estudantes e suas comunidades; convergir políticas educacionais e programas de saúde, assistência social, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral; instituir currículo diversificado, assegurando a intersecção dos diferentes saberes, ampliando as oportunidades de desenvolvimento integral; incentivar o protagonismo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as diversas formas humanas de aprender e construir conhecimento; e, ofertar atividades educacionais voltadas à realidade do território, favorecendo o desenvolvimento do espírito empreendedor. Paralelo a isso, as Diretrizes norteadoras para a implantação da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral apresentam-se em consonância com o escrito disposto no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, a saber: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica; e, promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere a Lei que institui o Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá – Bahia utiliza dos marcos legais abaixo para fundamentar o Parecer em relação a Política de Educação Integral e Integrada, de Tempo Integral, deste



município. Por isso, considera a descrição presente na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, dentre estas o acesso e permanência a instituições de ensino públicas, gratuitas e de qualidade; considera a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, dentre estas a implantação das escolas de Tempo Integral; considera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 que tratam dos aspectos relacionados à oferta de maior carga horária por parte das unidades de ensino; considera os fundamentos pedagógicos imprimidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) os quais propõem a ampliação das dimensões do conhecimento, com o objetivo de consolidar, aprofundar, ampliar a formação integral, contribuindo para a realização dos projetos de vida dos estudantes, em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania; considera o disposto na Lei Municipal nº 123 de 23 junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Tapiramutá em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE. Além disso, as exigências apresentadas pelo Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023 que definiu a necessidade de criação de uma Política de Educação em Tempo Integral, na dinâmica da educação integral e, para o nosso contexto, integrada.

III – CONCLUSÃO E VOTO:

Esta Comissão de Conselheiros reconhece que a proposta da Política de Educação de Tempo Integral atende a legislação específica em vigor, bem como confirma que a proposição do aumento de sua oferta para outras unidades escolares da rede municipal seguirá na direção correta. Propõe reforçar a importância do papel da escola para o pleno desenvolvimento de todos os estudantes e das novas práticas e atitudes pedagógicas que legitimam a democratização de um processo educacional de qualidade. O CME recomenda ainda que a Secretaria de Educação demande esforços para construir um plano financeiro, com vista a ampliar a oferta da modalidade para outras escolas da rede municipal de educação de Tapiramutá.



Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação de Tapiramutá - Bahia **APROVA** por unanimidade o presente Parecer, pelo Plenário, em sessão extraordinária do mês de maio de 2024, referente à oferta de Educação em Tempo Integral por meio da Política de Educação de Tempo Integral na Rede Municipal de Educação de Tapiramutá.

Conselheiros:

1. Ivanísia Pereira da Silva *Ivanísia Pereira da Silva*
 2. Rosana de Almeida Souza *Rosana de Almeida Souza*
 3. Ana Paula Souza Veloso *Ana Paula Souza Veloso*
 4. Nailton Gonçalves Brandão *Nailton Gonçalves Brandão*
 5. Aureniva Rocha Pio *Aureniva Rocha Pio*
 6. Auzeni Odilon dos Santos *Auzeni Odilon dos Santos*
 7. Valéria Oliveira Araújo *Valéria Oliveira Araújo*
 9. Marcelo Oliveira Ferreira *Marcelo Oliveira Ferreira*
 10. Ednea Gomes Nunes Silva *Ednea Gomes Nunes Silva*
- Luciene Aparecida de Araújo
Janilda dos Santos Ferreria*

Tapiramutá – Bahia, 03 de maio de 2024.



Apêndice

Ementas dos Componentes Curriculares de Ambiência

Componente Curricular	Corpo, Gestos e Movimentos
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>A ideia de estudar o significado expressivo e o poder da comunicação através dos gestos e movimentos vem sendo desenvolvida há muitos anos, pois o corpo é um instrumento expressivo e comunicativo por excelência, e essencial na construção de afeto e conhecimentos. O corpo de uma criança, por exemplo, é impregnado de sentidos, sensações e percepções, pois estabelece relações com o mundo físico e sociocultural, consigo, com seus pares e com os adultos por meio das expressões do olhar, do sorriso, do choro, dos gestos e dos diferentes movimentos que fazem parte da cultura corporal. Segundo a BNCC, são nessas diferentes interações do campo de experiência do corpo, gestos e movimentos que a criança conhece, reconhece e se apropria de diferentes gestos da cultura e de repertórios de movimento, aprende a expressar ideias, sentimentos e desejos por meio deles num contexto específico. Com isso, elas desenvolvem, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que oferece riscos à sua integridade. A BNCC enfatiza a importância do Corpo, Gestos e Movimentos, quando estabelece que, na primeira etapa da Educação Básica devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: expressar, conhecer-se, brincar, participar, conviver e explorar. E como podemos utilizar desse campo de experiência em nossa unidade escolar? Através de atividades que desenvolvam a ludicidade, assim como permita a explorar as habilidades da criança, a exemplo, atividades de música com comando e ações, circuitos, brincadeiras de imitações, montagem com diferentes objetos e o famoso parquinho, onde a criança se permite a aproveitar todos os brinquedos, utilizando de suas habilidades e competências físicas e mentais. Pois, a criança nessa etapa de vida, explora o mundo, e tudo acontece e desenvolve através do corpo. Segundo BERTAZZO, (2014, pág23), “o corpo é um continente, para conhecê-lo é preciso aprender a vê-lo como tal, um continente a ser explorado, com sua história, suas dinâmicas internas, seus movimentos tectônicos, suas fronteiras e sua complexa organização, seu ecossistema e seu frágil e perseverante equilíbrio. Um continente que é água, ar, fogo e terra em comunhão, convidando-nos a uma intimidade mais concreta”.</p> <p>Objetivo:</p>	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, teatro, música, dança, e etc.
- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, atividades artísticas, escuta e reconto de histórias, entre outras possibilidades.
- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como teatro, dança e música.
- Adotar hábitos de autocuidado relacionados à higiene, alimentação, conforto e aparência.
- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

Metodologia:

Realizar movimentos com gestos, expressões faciais e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas; Cantar, gesticular e expressar emoções acompanhando músicas e cantigas; Representar-se em situações de brincadeiras ou teatro, apresentando suas características corporais, seus interesses, sentimentos, sensações ou emoções; Realizar movimentos com gestos, expressões faciais e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas; Participar de conversas em pequenos grupos escutando seus colegas e esperando a sua vez de falar; Participar de jogos e brincadeiras que permitam andar e correr de diversas maneiras, escorregar, girar, rolar, saltar, rastejar, escalar, esquivar, deslizar; Participar de situações livre ou orientada para posicionar o corpo no espaço, como: dentro, fora, perto, longe, em cima, embaixo, ao lado, à frente, atrás, muito, pouco; Movimentar-se e deslocar-se com controle e equilíbrio; Movimentar-se fazendo uso de diferentes movimentos corporais cada vez mais complexos; Explorar movimentos corporais ao dançar e brincar; Movimentar-se, adaptando-se a diferentes ritmos; Vivenciar diferentes papéis em jogos e brincadeiras, criando movimentos e gestos ao brincar; Realizar, de forma independente, ações de cuidado com o próprio corpo; Servir-se e alimentar-se com independência; Conhecer e cuidar de seu material de uso pessoal; Participar do cuidado dos espaços coletivos da escola, como o banheiro, o refeitório e outros; Identificar, nomear, e localizar as partes do corpo em si, no outro e em imagens, adquirindo consciência do próprio corpo; Explorar materiais como barro, massinha de modelar, areia, pecinhas de encaixe, com variadas intenções de criações; e, Realizar atividades corporais de pegar, receber, apertar, amassar, rasgar, soltar, lançar, arremessar, quicar, golpear, conduzir e transportar.

Referências:

BERTAZZO, Ivaldo. **Gesto Orientado: Reeducação do Movimento**. 1 ed. São Paulo: Edições SESC SP, 2014. 384p

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Ideia Criativa, 2019. Corpo, gestos e movimentos-objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Disponível em: <https://www.ideiacriativa.org/2019/07/corpo-gestos-e-movimentos-objetivos-de.html>. Acesso em: 13 abril. 2024.

Tonia Casarin. **Firework**, 2020. Corpo, gestos e movimentos: como trabalhar esse campo de experiência. Disponível em: <https://www.toniacasarin.com.br/blog/corpo-gestos-e-movimentos-como-trabalhar-esse-campo-de-experiencia/.br>. Acesso em 13 Abril. 2024

Prefeitura de Cianorte, Plano Anual Educação Física infantil – 4. Disponível em: <https://www.cianorte.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/EDUCACAO-FISICA-INF-4>. Acesso em: 15 Abril. 2024

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Componente Curricular	Agroecologia
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>O componente curricular apresenta os princípios de agroecologia e planejamento de agroecossistemas. Práticas agroecológicas e desenvolvimento sustentável também são apresentados como propostas do componente, além de ações de reflorestamento e estruturação de jardins. Desenvolvimento de metodologias agroecológicas, possibilitando a exploração agrícola, através do desenvolvimento de espécies resistentes e tolerantes ao ataque de pragas, identificação de inimigos naturais, possibilitando o equilíbrio ambiental. O trabalho com solo e a utilização deste no processo de produção também se faz presente neste componente. Poderão ser trabalhados saberes como a ciclagem de nutrientes no agroecossistema, as práticas agroecológicas e desenvolvimento sustentável, os processos de transição para uma agricultura agroecológica, as bases da agricultura orgânica, os movimentos de agricultura orgânica, a geração da ciência e tecnologia para a agroecologia, entre outros aspectos que dialogam com o componente.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entender os fundamentos e princípios da Agroecologia, compreendendo a construção do conceito de Agroecologia, partindo de uma análise histórica dos impactos sociais e ambientais, do processo de modernização agrícola e sua superação, apontando para uma agricultura e uma sociedade sustentável.- Fazer o manejo do solo adequado para uma produção limpa;- Controlar pragas e doenças de modo ecológico;- Realizar a ciclagem de nutrientes no agroecossistema;- Conhecer as redes de feiras agroecológicas;- Discutir acerca da importância das práticas agroecológicas para o desenvolvimento sustentável;- Possibilitar a vivência em práticas agroecológicas diversas.	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Metodologia:

O trabalho com os objetos do conhecimento será contemplado por meio de diversas estratégias metodológicas, a saber: aulas expositivo-dialogadas, discussões, aulas de campo, jogos didáticos, oficinas pedagógicas, entre outras. As aulas serão ministradas numa perspectiva de construção coletiva, favorecendo a consolidação dos saberes pelo discente e proporcionando sempre sua participação nas atividades da disciplina. As aulas teóricas serão enriquecidas com a utilização de diversos recursos didáticos, a saber: quadro-branco, lápis para quadro-branco, notebook, datashow, televisão, caixas de som, jogos didáticos e material bibliográfico diverso. As vivências práticas sempre serão produtivas nesse processo de ensinagem.

Referências:

- ALTIERI, M. A. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: ASPTA, 2012.
- AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. de. Agroecologia: princípios e técnicas para uma 70 agricultura orgânica sustentável. 1. ed. Brasília: EMBRAPA, 2005.
- GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2000.
- PRIMAVESI, A. O manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. 2. ed. São Paulo: Nobel, 2002.
- STEINER, R.; BANNWART, G. Fundamentos da agricultura biodinâmica: vida nova para a terra 3. ed. São Paulo: Antroposófica, 2010.



Componente Curricular	Projeto de Vida e Empreendedorismo
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>Desde a infância é fundamental que as crianças desenvolvam habilidades para ajudá-las na sua autonomia e no conhecimento de si. Conhecer a si, conhecer seus sentimentos, seus sonhos, a história da sua própria história de vida, conhecer a história de vida do outro, possibilita o desenvolvimento da identidade e estimula a autonomia.</p> <p>Nesse sentido, o Componente Curricular de Projeto de Vida alinhada a BNCC deve possibilitar um currículo que contemple habilidades relacionadas à capacidade dos estudantes usarem seus conhecimentos para tomada de decisões sobre seus projetos de vida, pensar em seus sonhos, suas aspirações e poderem planejar como realizarem o que se propõe e para alcançarem suas metas de vida, mas com liberdade, autonomia e ética. Assim como, proporcionar momentos intencionais de apoio pedagógico que prevejam habilidades relacionadas à capacidade dos estudantes de se organizarem, organizarem seus estudos, que os façam refletirem sobre questões como: quais os seus sonhos? Que tipo de pessoa gostaria de ser em sua vida adulta? Em suma, orientá-los a solucionar situações que os ajudarão a planejar sua vida futura, visando à formação da cidadania e o crescimento de um adulto saudável.</p> <p>O componente traz a possibilidade de pensar a Consciência Pessoal e Social, por meio da discussão sobre Identidade: formas de expressar ideias e emoções. Responsabilidade Social, Ambiental e Sustentabilidade; Protagonismo e Projeção para o Futuro; Capacidade de Realização: as diferenças entre determinação, convicção, persistência e teimosia; Empreendedorismo social: iniciativas que buscam solucionar problemas sociais.</p> <p>No que concerne a Identidade: por estamos em constante transformação? o que determina a mudança de comportamento no ser humano? Como cultivamos nossos valores em momentos da trajetória de vida Valores morais e sua influência em nossas relações Valores e ética Cultura do Consumo x Responsabilidade Social, Ambiental e Sustentabilidade Cultura do Consumo: hábitos e relações interpessoais alternativos à cultura do consumo. Avaliar-se</p>	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



constantemente sobre Protagonismo e Projeção para o Futuro: o que é isso? O meu projeto de vida e a busca pela felicidade possui relações?

Objetivos:

- Analisar sobre a sensibilidade, a expressão criadora das ideias, as experiências e emoções sob diversas formas (Música, literatura, arte, entre outras).
- Perceber o trabalho voluntário como meio de aplicar na prática os princípios, qualidades, atitudes, capacidades, conhecimentos e habilidades trabalhados ao longo das aulas anteriores;
- Identificar elementos essenciais para viabilizar uma realização;
- Diferenciar determinação, convicção e persistência de teimosia;
- Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os alunos a entender o mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora;
- Desenvolver competências de tomada de decisão, planejamento, superar obstáculos, ter iniciativa, assumir desafios e riscos, verificar a qualidade do produto a ser vendido, planejar e estabelecer metas e formas atrativas para vender o produto;
- Calcular custos e valores de venda;
- Trabalhar em equipe;
- Criar projetos sustentáveis;
- Criar estratégias de marketing e de vendas;
- Formar sujeitos autônomos.

Metodologia:

O trabalho com os objetos do conhecimento será contemplado por meio de diversas estratégias metodológicas, a saber: aulas expositivo-dialogadas, discussões, aulas de campo, jogos didáticos, oficinas pedagógicas, entre outras. As aulas serão ministradas numa perspectiva de construção coletiva, favorecendo a consolidação dos saberes pelo discente e proporcionando sempre sua participação nas atividades da disciplina. As aulas teóricas serão enriquecidas com a utilização de diversos recursos didáticos, a saber: quadro-branco, lápis

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



para quadro-branco, notebook, datashow, televisão, caixas de som, jogos didáticos e material bibliográfico diverso. As vivências práticas sempre serão produtivas nesse processo de ensinagem.

Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 de Nov. 2021.

FNDE/PPT. Webniar PNLD 2021 - Projetos Integradores e Projeto de Vida. Youtube, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-41_sxCagQ&t=8329s. Acesso em: 26 de Nov. 2021.

Empreendedorismo na sala de aula. Blog Portabilis. Disponível em: <https://blog.portabilis.com.br/empreendedorismo-na-sala-de-aula/>. Acesso em: 26 de Nov. 2021.

SIMÕES, Patrícia. Empreendedorismo. Ensino Guia Educação. Disponível em: <https://canaldoensino.com.br/blog/como-levar-o-empreendedorismo-para-sala-deaula>. Acesso em: 26 de Nov. 2021.



Componente Curricular	Cultura Popular: Povos Tradicionais
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>O cenário cultural brasileiro abriga uma diversidade imensa de características que criam culturas específicas nas diferentes regiões do país. Na âmbito local é notório um repertório da cultura popular riquíssimo e, é nesse contexto que os alunos estão inseridos, isso nos remete a importância fundamental de colocar-se dentro da escola a realidade da comunidade a qual ela atende. A escola deve conhecer a cultura local, usando o currículo para efetivar essa inserção.</p> <p>Nesse sentido, o Componente Curricular de Cultura Popular deve ofertar um currículo que contemple a pluralidade das manifestações populares, reconhecendo o legado histórico e a contribuição de povos tradicionais e outras etnias presentes no município nessa construção, além de proporcionar o conhecimento de aspectos relacionados às manifestações da cultura popular em nossa sociedade, partindo do âmbito local, regional até a construção identitária enquanto nação. É basilar reconhecer o grande valor do estudo das culturas na escola para a construção de identidades, pois contribui no combate a preconceitos, oferecendo uma plataforma firme para o respeito e a dignidade nas relações humanas.</p> <p>O componente apresenta a necessidade do estudo de aspectos históricos e socioantropológicos de diversas manifestações culturais presentes na sociedade brasileira, baiana e municipal na contemporaneidade, em especial, na região Nordeste do Brasil. O patrimônio cultural, memória e identidade e turismo também são basilares nesse componente. As políticas culturais de preservação, proteção e de conservação de bens culturais são apresentados como possibilidades de discussão para esse componente. A espetacularização e transformação do patrimônio cultural pela hospitalidade também deve ser trabalhado na disciplina, a depender da faixa etária dos estudantes. Atividades com artesanato são bem vindas para este componente.</p> <p>Objetivos:</p>	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



- Conhecer e/ou reconhecer as manifestações culturais significativas para grupos sociais brasileiros, em especial, nordestinos e de políticas públicas e privadas de conservação e preservação desses bens culturais, assim como a compreensão a respeito da relação entre patrimônio cultural e hospitalidade.
- Entender os significados dos termos cultura e patrimônio cultural e natural;
- Compreender os bens culturais como construções sociais e históricas;
- Reconhecer a diversidade cultural presente nas sociedades humanas;
- Conhecer e/ou reconhecer diferentes configurações culturais significativas para os nordestinos e seus usos pela atividade turística;
- Compreender a relação entre bens culturais, memória e identidade e turismo;
- Entender a concepção de povos tradicionais e a importância destes sujeitos, bem como os direitos que possui;
- Relacionar povos tradicionais com seus elementos culturais;

Metodologia:

O trabalho com os objetos do conhecimento será contemplado por meio de diversas estratégias metodológicas, a saber: aulas expositivo-dialogadas, discussões, aulas de campo, jogos didáticos, oficinas pedagógicas, entre outras. As aulas serão ministradas numa perspectiva de construção coletiva, favorecendo a consolidação dos saberes pelo discente e proporcionando sempre sua participação nas atividades da disciplina. As aulas teóricas serão enriquecidas com a utilização de diversos recursos didáticos, a saber: quadro-branco, lápis para quadro-branco, notebook, datashow, televisão, caixas de som, jogos didáticos e material bibliográfico diverso. As vivências práticas sempre serão produtivas nesse processo de ensinagem.

Referências:

CARVALHO, José Jorge Carvalho. Espetacularização e canibalização das culturas populares. In: I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares e II Seminário Nacional de



Políticas Públicas para as Culturas Populares. São Paulo: Instituto Polis; Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2007.

BIZZOCCHI, Aldo. Introdução. In: _____. Anatomia da cultura: uma nova visão sobre ciência, arte, religião, esporte e técnica. São Paulo: Palas Athenas, 2015.

EHRENREICH, Barbara. Introdução: convite para dançar. In: _____. Dançando nas ruas: uma história do êxtase coletivo. Tradução Julián Fuks. Rio de Janeiro: Record, 2010

AYALA, Marcos. Cultura Popular no Brasil – perspectiva de análise. 2 ed. São Paulo. Ática, 2003.

GOMES, Denise Maria Cavalcanti. Turismo e museus: um potencial a explorar. In: FUNARI, P. Paulo; PINSKY, Jaime (Organização). Turismo e patrimônio cultural. São Paulo: Contexto, 2001. p. 25-34

ITANI, Alice. A festa como fato social. In: _____. Festas e calendários. São Paulo: Editora UNESP, 2016. PIRES, Mário Jorge. Turismo cultural: ainda o preconceito. In: _____. Lazer e turismo cultural. São Paulo: Manole, 2001.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do patrimônio cultural em cidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Componente Curricular	Idiomas
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>O indivíduo, independentemente da sua faixa etária, tem a necessidade de, pelo uso da linguagem, entender e ser entendido, uma vez que, no momento em que o sujeito aprende um novo idioma, abre-se um caminho de diferenças sócio-histórico-culturais onde cada um tem seus valores. Podemos afirmar que um ensino direcionado abre um caminho de diferenças sócio-histórico-culturais onde cada um tem seus valores, e, por conseguinte, sua linguagem e sua forma de expressão. Para isso o ensino de língua estrangeira tem como objetivo desenvolver habilidades linguísticas de pronúncia e escrita, conhecimento das estruturas dos idiomas e vocabulário para que o aluno possa utilizá-las como instrumento de comunicação, em conformidade a faixa etária e seu dia-a-dia.</p> <p>É preciso pensar as Práticas de Compreensão de textos orais: a partir do uso de palavras cognatas e pistas do contexto discursivo. Hipóteses sobre a finalidade de um texto. Compreensão geral e específica: leitura rápida, como é possível? Construção de repertório lexical e autonomia leitora. Construção de repertório lexical com as temáticas: Escola e seu entorno Família e comunidade, diversidade linguística. Países que têm o idioma trabalhado como língua materna e/ou oficial. Presença da língua estudada no cotidiano. Práticas de compreensão e produção oral e escrita que promovam a convivência e colaboração em sala de aula. A língua instrumento de poder, língua global e secundárias na sociedade contemporânea. Produção de textos orais, com a mediação do professor, sobre o outro, seu local, sua família, a escola, a indústria cultural. Práticas de compreensão e produção oral e escrita que promovam o uso do verbo. Usos de recursos linguísticos e dialetos no intercâmbio oral. Práticas de compreensão de textos orais, multimodais (informativo/jornalístico) advindos do ambiente escolar ou de outros espaços, incluindo os digitais.</p> <p>Objetivos:</p> <p>- Desenvolver práticas de compreensão e produção oral e escrita;</p>	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



- Construir repertório lexical e autonomia leitora;
- Formular hipóteses sobre a finalidade de um texto;
- Utilizar de recursos tecnológicos para compreensão geral e específica de textos;
- Utilizar aspectos gramaticais para comunicar-se de forma oral e escrita.

Metodologia:

O trabalho com os objetos do conhecimento será contemplado por meio de diversas estratégias metodológicas, a saber: aulas expositivo-dialogadas, discussões, aulas de campo, jogos didáticos, oficinas pedagógicas, entre outras. As aulas serão ministradas numa perspectiva de construção coletiva, favorecendo a consolidação dos saberes pelo discente e proporcionando sempre sua participação nas atividades da disciplina. As aulas teóricas serão enriquecidas com a utilização de diversos recursos didáticos, a saber: quadro-branco, lápis para quadro-branco, notebook, datashow, televisão, caixas de som, jogos didáticos e material bibliográfico diverso. As vivências práticas sempre serão produtivas nesse processo de ensinagem.

Referências:

FIORIN, José Luiz - Linguagem e Ideologia. São Paulo, Ática, 1988.

OLIVEIRA, Katyucha de. "Diferença entre língua e linguagem"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/portugues/diferenca-entre-lingua-linguagem.htm>. Acesso em 25 de abril de 2024.



Componente Curricular	Raciocínio Lógico
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>A utilização do raciocínio lógico na formação educacional de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos geram pessoas críticas com senso argumentativo e é com essa característica que desenvolvemos alunos capazes de criar, interpretar, responder e explicar situações problemas envolvendo não só a matemática, mas todos os componentes curriculares. Desenvolver essas habilidades influi em resultados positivos, contribuindo em três aspectos básicos: ler, escrever e resolver problemas. Dentro desta perspectiva o componente tem como objetivo oferecer condições ao estudante para que ampliem seus conhecimentos sobre raciocínio lógico facilitando o desenvolvimento do seu pensamento crítico frente a argumentações, permitindo maior reflexão e versatilidade na formulação do raciocínio, ampliando a capacidade de estabelecer relações e conexões nos diferentes contextos do dia a dia do aluno.</p> <p>A Lógica faz parte da estruturação das proposições e suas regras, e trata-se de uma disciplina essencial que permeia diversas áreas do conhecimento. Esta unidade curricular visa abordar a lógica em sua forma interdisciplinar, além de desenvolver o pensamento estratégico dos estudantes ao proporcionar um discernimento mais profundo dos valores de verdade subjacentes, auxiliar na preparação para realização de exames e vivências cotidianas, e aprimorar habilidades de raciocínio lógico e argumentação. Ao longo da ação no componente curricular, os estudantes serão expostos a uma gama de técnicas e métodos para aplicar a lógica de maneira prática e abrangente. O objetivo é capacitar os estudantes não apenas na área matemática, mas também na habilidade de utilizar a lógica em qualquer campo do conhecimento, favorecendo a resolução de problemas e a tomada de decisões fundamentadas. Além disso, a abordagem lúdica é um elemento-chave neste componente curricular. O uso de jogos que exploram os princípios lógicos torna o aprendizado mais dinâmico e prazeroso, estimulando a mente dos estudantes de maneira divertida. Afinal, a persuasão da lógica, quando associada a atividades lúdicas, tende a fixar de forma mais eficaz os conceitos e estratégias discutidos em sala de aula. Dessa forma, o estudante não</p>	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



apenas compreende a estrutura lógica, mas também se familiariza com uma série de estratégias de demonstração que podem ser aplicadas de maneira versátil em diversas áreas do conhecimento, preparando-os para desafios que vão além do âmbito acadêmico, incentivando a busca por soluções criativas e racionais em qualquer cenário.

Objetivos:

- Investigar situações-problema, selecionando os conhecimentos relevantes de diversas áreas do conhecimento e elaborando modelos para sua representação.
- Testar hipóteses levantadas de variáveis que interferem na explicação ou na resolução de uma situação-problema, avaliando a adequação da linguagem de determinada estratégia, em termos de possíveis limitações, eficiência e possibilidades de generalização.
- Sistematizar informações, com base em estudos e/ou pesquisas, sobre a contribuição do raciocínio lógico na explicação de fenômenos de natureza científica, social, profissional, cultural, de processos tecnológicos, reconhecendo pontos de vista diversos para posicionar-se com argumentação consistente, fazendo uso de diferentes mídias para a apresentação de conclusões.
- Propor novas abordagens e estratégias para o enfrentamento de situações reais, de forma ética, criativa e inovadora, utilizando conhecimentos lógicos associados ao domínio de operações e relações simbólicas e formais.

Metodologia:

O trabalho com os objetos do conhecimento será contemplado por meio de diversas estratégias metodológicas, a saber: aulas expositivo-dialogadas, discussões, aulas de campo, jogos didáticos, oficinas pedagógicas, entre outras. As aulas serão ministradas numa perspectiva de construção coletiva, favorecendo a consolidação dos saberes pelo discente e proporcionando sempre sua participação nas atividades da disciplina. As aulas teóricas serão enriquecidas com a utilização de diversos recursos didáticos, a saber: quadro-branco, lápis para quadro-branco, notebook, datashow, televisão, caixas de som, jogos didáticos e material

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



bibliográfico diverso. As vivências práticas sempre serão produtivas nesse processo de ensinagem.

Referências:

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. Brasília, DF. 2018.
- CARVALHO, S.; CAMPOS, W. Raciocínio Lógico Simplificado. v. 1. Ed. Juspodivm. 2020.
- CHIEREGATI, B.G.; LIMA, J.S.B. Minimanual de Raciocínio Logico. 2. ed. Editora Rideel. 2021.
- DE BARROS, D.M. Raciocínio lógico e matemática. 5. ed. Rideel. 2018.
- DISTRITO FEDERAL. Caderno Orientador de Itinerários Formativos. Brasília: SEEDF, GDF. 2023.
- DISTRITO FEDERAL. Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio. Brasília: SEEDF, GDF. 2022.
- GOLÇALVES, R. O Grande Livro de Raciocínio e Lógica. Editora Camelot. 2021.
- LUSTOSA, D. Raciocínio lógico-matemático A a Z. 1. ed. AlfaCon. 2021.
- MORTARI, C. Introdução à lógica. 1. ed. São Paulo: Unesp. 2001.
- VILLAR, B. Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado. Ed. Método. 2019.
- ZEGARELLI, M. Matemática para leigos. 1. ed. Alta Books. 2013.



Componente Curricular	Literatura e Outras Artes
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>A literatura é fundamental para uma educação que contemple vários aspectos do indivíduo. “Além de conseguir decodificar o código escrito, a partir da literatura o sujeito pode ir além, se confrontar, se reconhecer e também se desconhecer. Essa ação do conhecimento e desconhecimento faz com que ele reflita sobre as questões que o norteiam, ampliando as possibilidades e questionamentos presentes em seu cotidiano”. O ato de ler é a melhor forma de formar um cidadão com opinião bem formada e ciente do mundo que o cerca, sendo necessário propiciar formas de envolvê-los para que se tornem adeptos desta prática.</p> <p>O contato com a literatura deve propiciar tanto aos alunos/leitores quanto aos professores a ampliação de suas visões de mundo, a aquisição de novas experiências e a reflexão sobre a realidade em sua volta, pois de acordo com Aguiar e Bordini, a “tomada de consciência do mundo concreto que se caracteriza pelo sentido humano dado a esse mundo pelo autor é resultado de uma interação mediada pela linguagem verbal, escrita ou falada”.</p> <p>Nesse sentido, optamos por um currículo, que ao estudar sobre biografias, as histórias, a dança e o teatro, os alunos percebiam que a literatura é a arte da palavra, vamos utilizar este instrumento de comunicação para o conhecimento e interação social. A literatura cumpre o papel de transmitir conhecimento e a cultura de uma comunidade, será neste foco que os alunos irão protagonizar e compartilhar o que construíram durante o percurso.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.- Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, eventos de contação de histórias,	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, festivais de vídeo, saraus, dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, podcasts culturais (teatro, música), dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.

- Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de contos, mitos, narrativas de aventura, novelas, biografias, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões) e retextualizando o tratamento da temática.

Metodologia:

O trabalho com os objetos do conhecimento será contemplado por meio de diversas estratégias metodológicas, a saber: aulas expositivo-dialogadas, discussões, aulas de campo, jogos didáticos, oficinas pedagógicas, entre outras. As aulas serão ministradas numa perspectiva de construção coletiva, favorecendo a consolidação dos saberes pelo discente e proporcionando sempre sua participação nas atividades da disciplina. As aulas teóricas serão enriquecidas com a utilização de diversos recursos didáticos, a saber: quadro-branco, lápis para quadro-branco, notebook, datashow, televisão, caixas de som, jogos didáticos e material bibliográfico diverso. As vivências práticas sempre serão produtivas nesse processo de ensinagem.

Referências:

BENJAMIN, Walter. Obras escolhidas: Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BERGER, John. Ways of Seeing. London: Penguin, 1972.

DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



DENNING, Michael. The Cultural Front. London & New York: Verso, 1997.
HAUSER, Arnold. História Social da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
JAY, Martin. Downcast Eyes. Berkeley: University of California Press, 1994.
SILBERMAN, Marc, ed., Bertolt Brecht on Film & Radio. London: Methuen, 2000.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Componente Curricular	Jogos Digitais
Ano de Oferta	A partir de 2024
Forma de Execução	Seriada/Agrupamento
Proposições Gerais	
<p>Na contemporaneidade, conceber um Componente Curricular que esteja conectado à realidade da cultura digital ou letramento digital é essencial no processo de ensino e aprendizagem pautado em práticas de aprendizagem que incentive a imaginação, a ludicidade, a interação, a autonomia, a criatividade, a solidariedade, o espírito crítico, a criação, as visualidades, os jogos digitais no contexto das tecnologias da informação e da comunicação e que busque superar práticas de ensino centradas única e exclusivamente, na transmissão oral das informações e conteúdo, tendo professor/a como o/a detentor/a dos saberes científico, artísticos e culturais, políticos, entre outros e, além disso, analisar como fazer usos das tecnologias digitais, visuais no processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Nesse contexto, é basilar que professor/a pensar e colocar em prática, o famosa “mão na massa”, cultura maker, visando criar situações de ensino e aprendizagem que façam sentido para as crianças, jovens, adolescentes, ou seja, que conectem os saberes e, principalmente, que transforme informações, saberes em outros conhecimentos via a utilização dos jogos digitais, bem como as tecnologias da informação e da comunicação. As tecnologias digitais carecem de serem pensadas para a produção de artefatos tecnológicos e, que sua vez, auxiliem os alunos no processo de apropriação de saberes culturais, políticos, econômicos, religiosos, sociais e tecnológicos e nos multiletramentos. Na era da cultura digital, onde a interatividade, as imagens, sons são bastante interativos, não cabem mais a escola nem os docentes continuarem exercendo o ofício de professor, numa transmissão dos conteúdos pautados somente na oralidade. Nesse contexto denominado de “sociedade da informação e/ou do conhecimento”, a educação, assim, as práticas pedagógicas também carecem de serem revistas, configuradas, reinventadas, visando propiciar a criação de novos cenários educativos que estejam centrados em práticas de ensino e aprendizagem interativas e colaborativas que incentivem e estimulem os educandos das diferentes etapas da educação básica, na resolução de situações-problemas, nos usos dos raciocínios, da criticidade, da ludicidade, da reflexão, na solução de desafios que estejam atrelados ao cotidiano dos/as</p>	

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



alunos/as da Educação Infantil, Pré- Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A criação de cenários de aprendizagens e ensinamentos que possam inserir as TICs, os jogos digitais, a cultura digital, o letramento digital, as visualidades na realidade da Educação de Tempo Integral e integrada é significativo e produtor de sentidos e significados pedagógicos que deslizam em prol de práticas educativas que servem como elos entre a informação, o aluno e a produção de saberes/ conhecimentos. Ajudar a criar trilhas de ensino e aprendizagem polifônicas, múltiplas e de acordo com o ritmo de aprendizagem de cada aluno e de suas maneiras de aprender seja através da utilização de animações, produções de vídeos, imagens, fotos, vídeos, músicas, fotografias, jogos digitais e conectadas as redes sociais ou das mídias digitais Facebook, Whatsapp, Instagram, Tik Tok, Youtube, criações de portais virtuais educacionais. Ou seja, utilizar os recursos digitais e/ou os jogos digitais no processo de ajudar as crianças, os pré-adolescentes, jovens, adolescentes no processo de aprender de maneira significativamente.

Objetivos:

- Compreender a concepção de jogos digitais como um artefato cultural e tecnológico, ou seja, uma construção humana.
- Identificar a relevância dos jogos digitais no processo pedagógico e de aprendizagem das crianças, pré-adolescentes, jovens e adolescentes.
- Analisar a importância científica, tecnológica e cultural das tecnologias da informação e comunicação no processo de aprender a aprender.
- Entender sobre os processos de apropriação e usos dos computadores, notebooks, celulares, tablets no ato de aprender e desenvolver as competências e as habilidades relativas à digitação, produção de vídeos, curtas, mixagens digitais, produções de registros fotográficos, produções de trabalhos acadêmicos e a apreciação e, sobretudo, a produção de jogos digitais.
- Refletir sobre os usos da internet e dos jogos digitais, visando desenvolver a imaginação, o raciocínio lógico, a criatividade, a ludicidade, o senso crítico, o espírito inventivo para utilizar os jogos digitais já existentes, bem como pensar e produzir jogos novos.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



-Compreender a importância de saber fazer bom uso dos jogos digitais e da internet, bem como o auxílio do/a professor/a sabendo dosar nos usos e tempo dos jogos digitais considerados “tradicionais”, artesanais ou “modernos”.

Metodologia:

A metodologia se pautará na perspectiva “mão na massa”, cultura maker, visando à prática de condições de ensino e aprendizagem centradas em: Aulas Práticas relativas aos jogos digitais; Leitura de Guias orientativos acerca dos jogos digitais; Leituras Guiadas/ multimodais com foco nas mixagens e nos multiletramentos; Oficinas de Digitação/ Informática; e, Aulas de Campo de Intercâmbios digitais, dentre outras. Como recursos, utilizaremos de Datashow, notebooks, celulares, Jogos Digitais, Guias de Orientações ou Manuais Escritos, etc.

Referências:

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Novos Regimes de visualidade e descentralizações culturais**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Mediatamente! Televisão, cultura e educação. Brasília: SEED, 1999. p. 17-40.

MORAN, José Manuel. **O vídeo na sala de aula**. Comunicação & Educação. São Paulo, n. 2, p. 27-35, jan. / abr.1995.

REJANE COURA DA SILVA, Michele. Ensino híbrido em cursos de graduação presenciais das universidades federais: uma análise da regulamentação. Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Cuiabá, 2016.

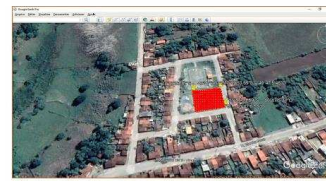
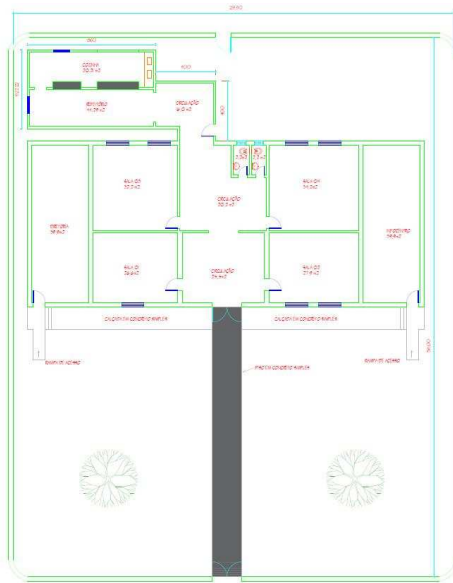
SADEK, José Roberto. **Educação, movimento e escolha**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Mediatamente! Televisão, cultura e educação. Brasília: SEED, 1999. p. 13-16.

VIDAL, Karina Domingues Bressan. **Tecnologia Digital na Escola: Contribuição do setor de TIC para apoio ao processo ensino-aprendizagem**. Porto Alegre, 2017. 98 f. Tese (Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde). Programa de Pós-Graduação e Pesquisa Stricto Sensu em Educação em Ciências: Química Da Vida e Saúde. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Porto Alegre, 2017.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Planta da Escola



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Matrizes de Tempo Integral:
Educação Infantil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL/INTEGRAL

Adaptação à Lei 9.394/96 e à Resolução CNE/CEB 07/2010

Ano Início: 2024

Nº de dias letivos: 200 Nº de semanas letivas: 40 Nº de dias semanais: 05 Número de aulas por dia: 07

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	Base Nacional Comum						Parte Diversificada						
	Creche		Pré-Escola I		Pré-Escola II		Creche		Pré-Escola I		Pré-Escola II		
	Nº de aulas por semana	C.H. anual	Nº de aulas por semana	C.H. anual	Nº de aulas por semana	C.H. anual	Nº de aulas por semana	C.H. anual	Nº de aulas por semana	C.H. anual	Nº de aulas por semana	C.H. anual	
1- O EU, O OUTRO E O NÓS	4	160	4	160	4	160							
2- CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	4	160	4	160	4	160							
3- TRAÇO, SONS, CORES E FORMAS	5	200	5	200	5	200							
4- ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	240	6	240	6	240							
5- ESPAÇO, TEMPO, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	6	240	6	240	6	240							
6- AGROECOLOGIA;							2	80		2	80	2	80
7- LITERATURA E OUTRAS ARTES;							2	80	2	80	2	80	
8- RACIOCÍNIO LÓGICO;							2	80	2	80	2	80	
9- JOGOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS;							2	80	2	80	2	80	
10- SAÚDE, CORPO E MOVIMENTO;							2	80	2	80	2	80	
11- CULTURA POPULAR: POVOS TRADICIONAIS;							2	80	2	80	2	80	
12 - IDIOMAS							2	80	2	80	2	80	
DESCRÇÃO			Creche	Pré-Escola I	Pré-Escola II								
Número de aulas por semana da Base Nacional Comum + Parte Diversificada			35	35	35								
Total de Carga Horária Anual			1.400	1.400	1.400								
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA: 4.200													

OBSERVAÇÕES: Matríz com Hora - Aula de 50 (cinquenta) minutos.

Tapiramutá – Bahia, janeiro de 2024.

Assinatura e Carimbo do Diretor de Ensino

1 - Os campos de experiência O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS; TRAÇO, SONS, CORES E FORMAS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; e, ESPAÇO, TEMPO, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES são instituídos pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

2 - Os componentes curriculares da parte diversificada, as ambiências de AGROECOLOGIA; LITERATURA E OUTRAS ARTES; RACIOCÍNIO LÓGICO; JOGOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS; SAÚDE, CORPO E MOVIMENTO; e, CULTURA POPULAR. POVOS TRADICIONAIS; IDIOMAS; E, SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO foram instituídas conforme a possibilidade apresentada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3 - A carga horária semanal foi instituída pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023 do Programa Escola em Tempo Integral.

4 - A disciplina de artes possui carga horária de duas horas mínimas semanais, conforme Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC/SEF, 1998. O componente curricular será trabalhado nos campos de experiência.

5 - O componente curricular Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao estudante nos termos do § 3º do art. 26 da LDB nº 9.394/1996 (Lei nº 10.793/2003) e deve ser desenvolvido por professor licenciado (Art. 1º, Lei Estadual nº 6.739/2006). O componente curricular será trabalhado nos campos de experiência.

6 - Os componentes curriculares da Base Diversificada serão ofertados de acordo com as necessidades do estabelecimento de ensino e com as condições de profissionais especializados para a oferta.

8 - Os Saberes étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena perpassam transversalmente os Componentes Curriculares, conforme Lei 10.639/03 e Lei 11.645/2008.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Ensino Fundamental Anos Iniciais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º ANO/INTEGRAL
Adaptação à Lei 9.394/96 e à Resolução CNE/CEB 07/2010

Nº de dias letivos: 200 Nº de semanas letivas: 40 Nº de dias semanais: 05 Número de aulas por dia: 07

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Base Nacional Comum					Parte Diversificada				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
		Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual	Nº de aulas por semana C.H. anual
1-Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	2	2	2	2	2
	Língua Estrangeira: Inglês	2	2	2	2	2					
	Arte	2	2	2	2	2					
2-Matemática	Educação Física	2	2	2	2	2					
	Matemática	6	6	6	6	6					
3-Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2					
	História	2	2	2	2	2					
4-Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2					
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1					
6-Parte Diversificada	Agroecologia						2	2	2	2	2
	Literatura e Outras Artes						2	2	2	2	2
	Raciocínio Lógico						2	2	2	2	2
	Jogos e Tecnologias Digitais						2	2	2	2	2
	Saúde, Corpo e Movimento						2	2	2	2	2
	Cultura Popular: povos tradicionais						2	2	2	2	2
	Idiomas						2	2	2	2	2
DESCRİÇÃO		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano					
Número de aulas por semana da Base Nacional Comum + Parte Diversificada		35	35	35	35	35					
Total de Carga Horária Anual		1.400	1.400	1.400	1.400	1.400					
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA: 7.000											

OBSERVAÇÕES: Matriz com Hora - Aula de 50 (cinquenta) minutos.

Tapiramutá – Bahia, janeiro de 2024.

Assinatura e Carimbo do Diretor de Ensino

- Os Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira: Inglês, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso são instituídos pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
- Os componentes curriculares da parte diversificada, as ambiências de AGROECOLOGIA; LITERATURA E OUTRAS ARTES; RACIOCÍNIO LÓGICO; JOGOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS; SAÚDE, CORPO E MOVIMENTO; e, CULTURA POPULAR:POVOS TRADICIONAIS; IDIOMAS; E, SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO foram instituídas conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- A carga horária semanal foi instituída pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023 do Programa Escola em Tempo Integral.
- A disciplina de artes possui carga horária de duas horas mínimas semanais, conforme Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC/SEF, 1998.
- O componente curricular Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao estudante nos termos do § 3º do art. 26 da LDB nº 9.394/1996 (Lei nº 10.793/2003) e deve ser desenvolvido por professor licenciado (Art. 1º, Lei Estadual nº 6.739/2006).
- O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes (Lei nº 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.
- Os componentes curriculares da Base Diversificada serão ofertados de acordo com as necessidades do estabelecimento de ensino e com as condições de profissionais especializados para a oferta.
- Os Saberes étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena perpassam transversalmente os Componentes Curriculares, conforme Lei 10.639/03 e Lei 11.645/2008.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Ensino Fundamental Anos Finais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 9º ANO

Adaptação à Lei 9.394/96 e à Resolução CNE/CEB 07/2010 - Ano Início :2024

Nº de dias letivos: 200 Nº de semanas letivas: 40 Nº de dias semanais: 05 Número de aulas por dia: 05

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Base Nacional Comum				Parte Diversificada			
		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
		Nº de aulas por semana C. H. anual	Nº de aulas por semana C. H. anual	Nº de aulas por semana C. H. anual	Nº de aulas por semana C. H. anual	Nº de aulas por semana C. H. anual	Nº de aulas por semana C. H. anual	Nº de aulas por semana C. H. anual	Nº de aulas por semana C. H. anual
1-Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4				
	Língua Estrangeira: Inglês	2	2	2	2				
	Arte	2	2	2	2				
	Educação Física	2	2	2	2				
2-Matemática	Matemática	4	4	4	4				
3-Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2				
4-Ciências Humanas	História	2	2	2	2				
	Geografia	2	2	2	2				
5-Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1				
6-Parte Diversificada	Projeto de Vida e Empreendedorismo					2	2	2	2
	Sociologia					1	1	1	1
	Filosofia					1	1	1	1
	Agroecologia					2	2	2	2
	Literatura e Outras Artes					2	2	2	2
	Raciocínio Lógico					2	2	2	2
	Jogos e Tecnologias Digitais					2	2	2	2
	Saúde, Corpo e Movimento					2	2	2	2
	Cultura Popular: Povos Tradicionais					2	2	2	2
	Idiomas					2	2	2	2
	Socialização e Integração					2	2	2	2
DESCRIÇÃO		6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
Número de aulas por semana da Base Nacional Comum + Parte Diversificada		35		35		35		35	
Total de Carga Horária Anual		1400		1400		1400		1400	
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA		4.600							

OBSERVAÇÕES: Matriz com Hora - Aula de 50 (cinquenta) minutos.

Tapiramutá – Bahia, Janeiro de 2024.

Assinatura e Carimbo do Diretor de Ensino

- Os Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira: Inglês, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso são instituídos pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
- Os componentes curriculares da parte diversificada, as ambiências de AGROECOLOGIA; LITERATURA E OUTRAS ARTES; RACIOCÍNIO LÓGICO; JOGOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS; SAÚDE, CORPO E MOVIMENTO; e, CULTURA POPULAR:POVOS TRADICIONAIS; IDIOMAS; E, SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO foram instituídas conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- A carga horária semanal foi instituída pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023 do Programa Escola em Tempo Integral.
- A disciplina de artes possui carga horária de duas horas mínimas semanais, conforme Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC/SEF, 1998.
- O componente curricular Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao estudante nos termos do § 3º do art. 26 da LDB nº 9.394/1996 (Lei nº 10.793/2003) e deve ser desenvolvido por professor licenciado (Art. 1º, Lei Estadual nº 6.739/2006).
- O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes (Lei nº 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.
- Os componentes curriculares da Base Diversificada serão ofertados de acordo com as necessidades do estabelecimento de ensino e com as condições de profissionais especializados para a oferta.
- Os Saberes étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena perpassam transversalmente os Componentes Curriculares, conforme Lei 10.639/03 e Lei 11. 645/2008.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Proposta de Planejamento – Sala de Aula Regular

						ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
REDE MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ							
UNIDADE ESCOLAR		DOCENTE					
COMP. CURRICULAR		ANO/ TURMA					
COORD. PEDAGÓGICA		DIRETOR/A					
PLANO DE ENSINO DA UNIDADE							
EIXOS TEMÁTICOS <small>(Trabalhados durante a unidade)</small>	(SABER) OBJETO DO CONHECIMENTO	MODALIDADES ORGANIZATIVAS	TEMA INTERCURRICULAR				
-	-						
SABERES (FAZER/SER) HABILIDADES				PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO				REFERÊNCIAS			
Observações: - Informar se há estudantes deficientes na turma para que seja implementada a construção do PEI.							

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



PEI – Plano Educacional Individualizado/ PDI – Plano de Desenvolvimento Individual

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento		Campos de Experiências	Situações de aprendizagem/ vivências	Orientação Didática	Plano de Intervenção Pedagógica: <small>Escreva as estratégias e recursos necessários que serão utilizados para que o aluno atinja os objetivos propostos e forme.</small>	Pauta de olhar/ observação

O PDI é um instrumento utilizado para adaptar o currículo escolar às necessidades dos alunos de inclusão escolar. Está amparado na Legislação Federal (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96) e na Lei da Inclusão Brasileira – LBI, nº (Lei no 13.146/15).

ESCOLA _____

Professor (a) da sala: _____

Monitor do AEE: _____

Aluno (a): _____ Diagnóstico: _____

Orientação para o preenchimento:

- O professor deverá elencar os itens acima descritos no quadro dos alunos atendidos pelo AEE sempre que necessário;
- As Adaptações Curriculares deverão nortear as necessidades educacionais especiais do aluno, sendo incluído nas atividades de expressão de diferentes linguagens e nos Projetos de investigação;
- O professor deverá observar o laudo, quando houver e, juntamente com o monitor de AEE, ver as orientações quanto as Adaptações Curriculares, sempre que necessário;
- Entregar uma cópia deste documento para o Coordenador e para o Monitor do AEE;
- Não alterar nenhum item deste impresso.

Tapiramutá - Bahia, ____/____/____ Professor (a) da sala _____ Monitor (a) do AEE _____ Coordenador (a) _____

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br